

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

**Demonstrações financeiras intermediárias do
trimestre findo em 31 de março de 2025
e relatório de revisão dos auditores independentes**



Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Oi S.A. - Em Recuperação Judicial

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), em 31 de março de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado da Companhia e suas controladas ("Consolidado") em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de três meses findo nessa data, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).



Oi S.A. - Em Recuperação Judicial

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Em 31 de março de 2025, a Companhia apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes, antes dos valores de ativos líquidos não correntes mantidos para venda, no valor de R\$ 2.538.223 mil (controladora) e R\$ 2.302.450 mil (consolidado), bem como prejuízos acumulados de R\$ 52.031.088 mil (controladora e consolidado). Conforme descrito na Nota 1, as referidas informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com a base contábil de continuidade dos negócios da Companhia, tendo em vista a aprovação e a homologação do Novo Plano de Recuperação Judicial ("Novo PRJ"), em 19 de abril e 29 de maio de 2024, respectivamente, que entre outras questões definiu: (i) a redução e reperfilamento da dívida da Companhia por meio de condições de prazos e taxas de juros diferenciadas para cada classe de credores, (ii) a possibilidade de conversão de determinados créditos em aumento de capital, bem como, (iii) a necessidade de cumprimento de outras previsões dispostas no Novo PRJ, incluindo, entre outras, aquelas relacionadas à venda de ativos e de participação societária relevantes da Companhia, e à expectativa de geração de caixa das unidades de negócio remanescentes. Também conforme Notas 1 e 27, parte dessas ações já foram concluídas desde a data de homologação do Novo PRJ. A continuidade das operações da Companhia depende do êxito do processo de recuperação judicial e da concretização integral das previsões dispostas no referido Plano de Recuperação Judicial. Essa situação, entre outras descritas na Nota 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Caren Henriete Macohin
Assinado por: Caren Henriete Macohin (1454117086)
CPF: 04454117086
Data/Hora da Assinatura: 14 May 2025 | 16:15:58T
Q: ICP-Brasil, CN: Certificado Digital PF A1
C: BR
Email: AC SynguardID Multisig



Caren Henriete Macohin
Contadora CRC 1PR038429/O-3 "T" SC

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Balancos patrimoniais em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024			31/03/2025	31/12/2024		
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	8	799.262	1.267.170	1.212.655	1.525.981	Fornecedores	18	2.882.262	3.149.637	2.803.293	2.938.802
Aplicações financeiras	8	228.013	224.558	230.293	226.835	Salários, encargos sociais e benefícios		254.190	287.498	464.599	491.592
Contas a receber	9	504.351	552.070	747.346	947.276	Empréstimos e financiamentos	19	212.807	15.678	212.807	15.678
Estoques		5.858	9.338	114.074	121.386	Débitos com partes relacionadas		103.160	96.795		
Tributos correntes a recuperar	10	191.605	174.331	206.230	193.896	Tributos correntes a recolher	10	3	3	13.282	13.461
Outros tributos	11	689.635	714.442	695.123	721.871	Outros tributos	11	522.936	551.698	568.865	589.898
Depósitos e bloqueios judiciais	12	704.829	703.999	905.786	912.948	Dividendos e juros sobre o capital próprio		5.497	5.496	5.497	5.496
Dividendos e juros sobre o capital próprio	26	539				Arrendamentos a pagar	20	859.151	822.032	899.798	862.836
Ativo relacionado aos fundos de pensão	24	648	646	648	646	Programa de refinanciamento fiscal		67.825	89.003	71.228	92.117
Despesas antecipadas	13	139.421	925.885	164.672	930.784	Provisões	21	523.383	444.392	812.788	734.220
Demais ativos	14	1.332.878	789.376	957.865	602.447	Demais obrigações	22	1.704.048	1.666.648	1.684.985	1.674.217
		4.597.039	5.361.815	5.234.692	6.184.070			7.135.262	7.128.880	7.537.142	7.418.317
Ativos não circulantes mantidos para venda	27	7.915	1.539.905	7.915	1.865.635	Passivos associados a ativos mantidos para venda	27				660.516
		4.604.954	6.901.720	5.242.607	8.049.705			7.135.262	7.128.880	7.537.142	8.078.833
Não circulante						Não circulante					
Créditos com partes relacionadas	26	1.406	1.456			Fornecedores	18	2.481.449	2.500.703	2.460.510	2.479.764
Aplicações financeiras	8	7.823	8.390	7.823	8.390	Empréstimos e financiamentos	19	10.710.472	11.569.186	11.078.197	11.938.381
Tributos diferidos a recuperar	10		1.136.400		1.136.400	Débitos com partes relacionadas	19 e 26	39.031	59.059		
Outros tributos	11	60.124	24.808	60.683	25.790	Outros tributos	11	2.557.105	2.522.688	2.591.432	2.556.395
Depósitos e bloqueios judiciais	12	2.433.567	2.510.778	2.539.910	2.562.732	Arrendamentos a pagar	20	758.312	950.960	782.656	979.300
Despesas antecipadas	13	16.426	556.574	16.434	556.582	Programa de refinanciamento fiscal		187.208	174.834	190.960	178.844
Demais ativos	14	1.146.375	1.188.657	881.475	923.757	Provisões	21	3.230.305	3.224.025	3.881.402	3.877.872
Investimentos	15	9.040.162	4.629.329	8.486.394	4.041.743	Provisões para fundos de pensão	24	701.161	680.121	701.161	680.121
Imobilizado	16	1.847.142	1.761.266	2.128.390	2.142.030	Provisão para patrimônio líquido negativo	15	1.211.763	1.229.835		
Intangível	17	253.025	288.307	280.775	313.499	Demais obrigações	22	5.058.959	5.283.769	5.052.995	5.277.720
		14.806.050	12.105.965	14.401.884	11.710.923			26.935.765	28.195.180	26.739.313	27.968.397

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações do resultado
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Receita operacional líquida	4 e 5	457.512	721.556	676.987	883.953
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	5	(959.302)	(999.824)	(1.035.871)	(1.150.443)
Prejuízo		(501.790)	(278.268)	(358.884)	(266.490)
Receitas (despesas) operacionais					
Resultado de equivalência patrimonial	5 e 15	6.281	(384.145)	(8.551)	59.995
Despesas com vendas	5	(119.177)	(265.082)	(70.412)	(173.519)
Despesas gerais e administrativas	5	(174.097)	(187.173)	(237.956)	(242.125)
Outras receitas operacionais	5	1.267.245	460.887	1.287.291	457.268
Outras despesas operacionais	5	(123.220)	(61.891)	(241.860)	(86.858)
		857.032	(437.404)	728.512	14.761
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos		355.242	(715.672)	369.628	(251.729)
Receitas financeiras	5 e 6	1.918.174	376.931	1.145.398	137.429
Despesas financeiras	5 e 6	(2.143.096)	(2.290.015)	(1.382.175)	(2.514.932)
Resultado financeiro	5 e 6	(224.922)	(1.913.084)	(236.777)	(2.377.503)
Lucro (Prejuízo) antes das tributações		130.320	(2.628.756)	132.851	(2.629.232)
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	7	(45)	(169)	(1.816)	(1.417)
Diferido	7		32.793		33.791
Lucro (Prejuízo) das operações continuadas		130.275	(2.596.132)	131.035	(2.596.858)
Operações descontinuadas					
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	27	1.525.975	(190.681)	1.525.975	(190.681)
Lucro líquido (Prejuízo) do período		1.656.250	(2.786.813)	1.657.010	(2.787.539)
Lucro líquido (Prejuízo) atribuído aos acionistas controladores		1.656.250	(2.786.813)	1.656.250	(2.786.813)
Lucro líquido (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores				760	(726)
Lucro líquido (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas		1.648.270	(2.713.875)	1.648.270	(2.713.875)
Lucro líquido (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas		7.980	(72.938)	7.980	(72.938)
Média ponderada das ações em circulação					
Ações ordinárias – básicas e diluídas		322.104	58.013	322.104	58.013
Ações preferenciais – básicas e diluídas		1.559	1.559	1.559	1.559
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação:	23(b)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R\$)		5,12	(46,78)	5,12	(46,78)
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R\$)		5,12	(46,78)	5,12	(46,78)
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação – Operações continuadas:	23(b)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R\$)		0,40	(43,58)	0,40	(43,58)
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R\$)		0,40	(43,58)	0,40	(43,58)
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação – Operações descontinuadas:	23(b)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R\$)		4,71	(3,20)	4,71	(3,20)
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R\$)		4,71	(3,20)	4,71	(3,20)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações do resultado abrangente
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Lucro líquido (Prejuízo) do período	1.656.250	(2.786.813)	1.657.010	(2.787.539)
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado				
Resultado na contabilidade de “ <i>hedge</i> ” (Nota 3.2.1)		183		183
Variação cambial de investimentos no exterior	102	(20)	102	1.325
Resultado abrangente de operações continuadas	102	163	102	1.508
Total do resultado abrangente do período	1.656.352	(2.786.650)	1.657.112	(2.786.031)
Resultado abrangente atribuído ao acionista controlador	1.656.352	(2.786.650)	1.656.352	(2.786.650)
Resultado abrangente atribuído ao acionista não controlador			760	619

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Atribuído à participação dos controladores						Total da participação dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Custo de emissão de ações	Reservas de capital	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes			
Em 1 de janeiro de 2025	33.928.058	(801.073)	3.911.344	(33.315)	(53.687.338)	365.949	(16.316.375)	29.773	(16.286.602)
Lucro do período					1.656.250		1.656.250	760	1.657.010
Outros resultados abrangentes						102	102	(2.474)	(2.372)
Em 31 de março de 2025	33.928.058	(801.073)	3.911.344	(33.315)	(52.031.088)	507.922	(14.660.023)	28.059	(14.631.964)

	Atribuído à participação dos controladores						Total da participação dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Custo de emissão de ações	Reservas de capital	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes			
Em 1 de janeiro de 2024	32.538.937	(801.073)	3.911.344	(33.315)	(63.298.133)	363.891	(27.318.349)	34.954	(27.283.395)
Redução de participação de não controladores								(11.194)	(11.194)
Prejuízo do período					(2.786.813)		(2.786.813)	(726)	(2.787.539)
Outros resultados abrangentes						163	163	1.345	1.508
Em 31 de março de 2024	32.538.937	(801.073)	3.911.344	(33.315)	(66.084.946)	364.054	(30.104.999)	24.379	(30.080.620)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações dos fluxos de caixa
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Atividades operacionais				
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	130.320	(2.628.756)	132.851	(2.629.232)
Itens de resultado que não afetam o caixa				
Encargos, rendimentos financeiros, atualizações monetárias e cambiais	(245.858)	1.504.330	(260.694)	1.926.441
Depreciação e amortização (Nota 5)	157.237	159.509	185.770	162.368
(Reversões) Perdas esperadas em contas a receber de clientes (Nota 5)	(21.783)	10.982	(22.921)	11.023
Provisões (Nota 21)	73.631	41.202	119.740	66.337
Equivalência patrimonial (Nota 5)	(6.281)	384.145	8.551	(59.995)
Resultado com alienações e baixa de ativos		(81.851)		(83.289)
Créditos a receber (Nota 14)		(186.465)		(186.465)
Atualização monetária de provisões (Nota 21)	195.601	111.985	219.576	142.407
Outros	(17.173)	(19.602)	(20.385)	(3.748)
	265.694	(704.521)	362.488	(654.153)
Mutações patrimoniais				
Contas a receber	38.151	(10.827)	159.821	(33.490)
Estoques	3.480	11.692	18.113	13.506
Tributos	13.533	64.472	22.596	87.392
Acréscimos/decréscimos em aplicações financeiras	5.671	(34.797)	5.672	(34.797)
Fornecedores	10.450	436.392	135.343	465.837
Salários, encargos sociais e benefícios	(47.522)	(38.999)	(54.071)	(39.778)
Provisões	(180.494)	(73.010)	(223.347)	(93.972)
Outras contas ativas e passivas	(81.624)	(51.122)	(342.685)	(50.021)
	(238.355)	303.801	(278.558)	314.677
Encargos financeiros pagos - Dívida	(2.514)	(27.341)	(2.514)	(27.341)
Encargos financeiros pagos - Arrendamentos	(10.742)	(68.552)	(10.865)	(68.643)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa			(181)	(107)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros	(16.122)	(21.611)	(17.286)	(22.447)
	(29.378)	(117.504)	(30.846)	(118.538)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais – Operações continuadas	(2.039)	(518.224)	53.084	(458.014)
Fluxo de caixa das atividades operacionais – Operações descontinuadas	20.358	(58.843)	(28.484)	(58.843)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	18.319	(577.067)	24.600	(516.857)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações dos fluxos de caixa
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(continuação)	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Atividades de investimentos				
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(9.998)	(13.508)	(11.274)	(20.321)
Créditos com partes relacionadas – Recebimentos/Liberações (Nota 26)	(230.635)	(72)		
Recursos obtidos na venda de investimentos e ativos fixos		127.152		127.152
Depósitos e bloqueios judiciais	(27.690)	(11.095)	(108.803)	(58.806)
Resgates de depósitos e bloqueios judiciais	34.027	30.786	46.497	34.798
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de investimentos – Operações continuadas	(234.296)	133.263	(73.580)	82.823
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos - Operações descontinuadas	(20.036)	(92.099)	(20.036)	(92.099)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(254.332)	41.164	(93.616)	(9.276)
Atividades de financiamentos				
Captações líquidas de custos (Nota 19)		614.300		614.300
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	(2.371)	(228)	(2.371)	(228)
Débitos com partes relacionadas - (Pagamentos) /Liberações	8.627			
Recebimentos/(Pagamentos) de operações de instrumentos financeiros derivativos		(632)		(632)
Programa de refinanciamento fiscal	(14.858)	(26.201)	(14.858)	(26.632)
Arrendamentos	(223.806)	(199.491)	(236.357)	(205.111)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos – Operações continuadas	(232.408)	387.748	(253.586)	381.697
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos - Operações descontinuadas				
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	(232.408)	387.748	(253.586)	381.697
Variação cambial sobre equivalentes de caixa	513	(665)	9.276	(6.187)
Fluxo de caixa do período	(467.908)	(148.820)	(313.326)	(150.623)
Caixa e equivalentes de caixa				
Saldo final	799.262	1.235.137	1.212.655	1.639.706
Saldo inicial	1.267.170	1.383.957	1.525.981	1.790.329
Variação no período	(467.908)	(148.820)	(313.326)	(150.623)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações dos fluxos de caixa
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Divulgações adicionais a demonstração do fluxo de caixa

Transações não caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Aumento de Capital na coligada V.tal (Nota 1)	4.999.738		4.999.738	
Dação em pagamento de Debêntures (Nota 1)	334.011		334.011	
Dação em pagamento de Cessão Onerosa FTTH (Nota 1)	380.156		380.156	
Dação em pagamento de venda de imóveis e torres (Nota 1)	120.000		120.000	
Variação entre investimento econômico e financeiro (aquisição de imobilizado e intangível)	90.157	32.715	94.803	33.226
Compensação de depósitos judiciais com provisões e ANATEL	15.964	21.306	44.109	66.528

Conciliação de passivos resultantes de atividades de financiamentos

As movimentações de encargos financeiros e liquidação de dívidas resultantes de atividades de financiamentos são apresentadas na Nota 19.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração do valor adicionado
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Receitas				
Vendas de serviços e mercadorias	532.601	867.717	818.546	1.052.148
Descontos incondicionais e devoluções	(1.105)	(1.710)	(23.479)	(11.123)
Reversões (Perdas) esperadas em contas a receber de clientes	21.783	(10.982)	22.921	(11.023)
Receita com venda de Direitos Creditórios (Nota 5 e 28)	949.000		949.000	
Outras receitas	318.245	453.457	338.291	451.277
	1.820.524	1.308.482	2.105.279	1.481.279
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos com interconexão	(13.675)	(20.057)	(13.616)	(20.440)
Materiais e energia	(120.255)	(167.748)	(140.697)	(188.695)
Serviços de terceiros	(620.032)	(649.882)	(373.302)	(454.476)
Outros	(7.436)	(11.996)	(7.476)	(12.022)
	(761.398)	(849.683)	(535.091)	(675.633)
Valor adicionado bruto	1.059.126	458.799	1.570.188	805.646
Retenções				
Depreciação e amortização	(157.237)	(159.509)	(185.771)	(162.368)
Provisões (Inclui atualização monetária)	(269.232)	(153.187)	(339.316)	(208.744)
Outras despesas	(11.767)	(114.276)	(53.979)	(87.803)
	(438.236)	(426.972)	(579.066)	(458.915)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	620.890	31.827	991.122	346.731
Valor adicionado recebido em transferência				
Equivalência patrimonial (Nota 15)	6.281	(384.145)	(8.551)	59.995
Receitas financeiras (Nota 6)	66.097	376.931	88.157	137.429
	72.378	(7.214)	79.606	197.424
Valor adicionado total a distribuir - Operações continuadas	693.268	24.613	1.070.728	544.155
Valor adicionado total a distribuir - Operações descontinuadas (Nota 27)	1.525.975	(190.681)	1.525.975	(190.681)
Valor adicionado total a distribuir	2.219.243	(166.068)	2.596.703	353.474
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	(89.129)	(29.610)	(260.176)	(189.556)
Benefícios	(30.627)	(39.809)	(67.963)	(88.389)
FGTS	(4.481)	(5.243)	(23.356)	(25.629)
Outros	(2.176)	(3.426)	(4.162)	(7.568)
	(126.413)	(78.088)	(355.657)	(311.142)
Impostos e taxas				
Federais	35.345	37.066	(38.533)	(19.088)
Estaduais	(27.600)	(55.799)	(24.832)	(52.577)
Municipais	(22.160)	(17.626)	(44.639)	(33.092)
	(14.415)	(36.359)	(108.004)	(104.757)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração do valor adicionado
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(continuação)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Remuneração de capital de terceiros				
Juros e demais encargos financeiros	(101.898)	(2.194.071)	(112.711)	(2.389.085)
Aluguéis, arrendamentos e seguros	(320.267)	(312.227)	(363.321)	(336.029)
	(422.165)	(2.506.298)	(476.032)	(2.725.114)
Remuneração de capitais próprios				
Participações de acionistas não controladores			(760)	726
(Lucros) Prejuízos retidos	(1.656.250)	2.786.813	(1.656.250)	2.786.813
	(1.656.250)	2.786.813	(1.657.010)	2.787.539
Valor adicionado distribuído	(2.219.243)	166.068	(2.596.703)	(353.474)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Oi”) é uma prestadora de serviços de telecomunicações habilitada para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional, além do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM em todo território brasileiro, com base em autorização outorgada pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL” ou “Agência”).

A Companhia é sediada no Brasil, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio, 71 – 2º andar.

No exterior, a Companhia e suas controladas (conjuntamente, "Grupo Oi") prestam serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente a sua subsidiária Timor Telecom S.A. (Nota 28 (d)).

A Companhia é registrada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, tendo suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob os códigos OIBR3 e OIBR4. Os ADR’s – “*American Depositary Receipts*” representativos de ações ordinárias e preferenciais de sua emissão estão sendo negociados no mercado de balcão nos Estados Unidos sob os códigos de negociação “OIBZQ” e “OIBRQ”, respectivamente.

Contratos de concessão

Os contratos de concessão do STFC estiveram em vigor, nas modalidades local e longa distância nacional, até 25 de novembro de 2024, considerando a publicação, em 26 de novembro de 2024, do Extrato do Termo Único de Autorização de Serviços pela Oi no DOU - Diário Oficial da União, que formalizou a adaptação da concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado da Oi para o regime privado.

Desde 30 de dezembro de 2020 a Oi mantém um procedimento de arbitragem com a ANATEL junto à Câmara de Comércio Internacional – CCI. O procedimento, originalmente, versava sobre quatro temas: (i) o equilíbrio econômico financeiro da concessão de STFC; (ii) a sustentabilidade da concessão de STFC; (iii) saldo do Plano Geral de Metas de Universalização; e (iv) indenização de parcela não amortizada de bens reversíveis.

Devido à negociação do Acordo de Autocomposição com a ANATEL e TCU (assinado em 30 de setembro de 2024) e consequente migração para o regime privado (Termo Único assinado em 25 de novembro de 2024), o procedimento arbitral restou sobrestado (a pedido das Partes) até 22 de novembro de 2024, quando foi protocolada na CCI petição requerendo a retomada do procedimento arbitral, agora com o escopo reduzido (equilíbrio econômico financeiro e sustentabilidade da concessão). Ambas as partes apresentaram alegações finais em 31 de março de 2025. A expectativa é de decisão sobre a materialidade jurídica dos pedidos (decisão parcial) até o final do ano de 2025.

Autorização Societária

A autorização para arquivamento/divulgação destas demonstrações financeiras intermediárias ocorreu na Reunião de Diretoria do dia 14 de maio de 2025, após apreciadas na Reunião do Conselho de Administração ocorrida no dia 14 de maio de 2025.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Novo Plano de Recuperação Judicial ou “Novo PRJ”

Em 1 de março de 2023, a Companhia, em conjunto com suas subsidiárias holandesas Oi Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Coop”) e a Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF, e, quando em conjunto Companhia, Oi Coop e PTIF, denominadas, as “Requerentes”) ajuizaram novo pedido de recuperação judicial perante o juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial” e “Nova RJ”, respectivamente), em caráter de urgência e “*ad referendum*” da Assembleia Geral da Companhia, cujo processamento foi deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial em 16 de março de 2023.

A Nova Recuperação Judicial foi reconhecida pela Suprema Corte de Justiça da Inglaterra e País de Gales, em 28 de março de 2023 e, em 17 de junho de 2024, pela Corte de Falência dos Estados Unidos no âmbito do procedimento do *Chapter 15*.

- **Aprovação e homologação do Novo Plano de Recuperação Judicial**

Os créditos concursais sujeitos à Nova Recuperação Judicial, oriundos de fatos geradores anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, ou seja, anteriores a 1 de março de 2023, tiveram os tratamentos previstos no Novo PRJ aprovado pelos Credores Concurais em AGC iniciada em 18 de abril de 2024 e finalizada em 19 de abril de 2024 e posteriormente homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, por meio de sentença publicada no Diário Judicial Eletrônico de 29 de maio de 2024 (“Data da Homologação”).

O Novo PRJ, aprovado e homologado, visa assegurar a viabilidade operacional e a sustentabilidade das Requerentes, com vistas à superação de sua atual situação econômico-financeira e à continuidade de suas atividades, tendo como principais elementos:

- Levantamento de novos recursos com credores concursais e terceiros por meio do Novo Financiamento para execução do plano de negócios da Oi e pagamento dos créditos abrangidos no Novo PRJ;
- Novação dos créditos quirografários que elegeram prover Novo Financiamento (*Dívida Roll Up*);
- Emissão de Dívida A&E e Dívida Participativa, com posição subordinada aos créditos dos credores que elegeram prover recursos no âmbito do Novo Financiamento;
- Termos de pagamento diferenciados aos fornecedores parceiros;
- Opção de reestruturação dos créditos de fornecedores “*take-or-pay*” parceiros;
- Pacote de garantias e previsão de pagamento antecipado com recursos de venda de ativos, conforme aplicável.

Emissão de Dívidas do Novo PRJ

O Conselho de Administração da Companhia, em reuniões realizadas em 2 de maio de 2024 e 26 de junho de 2024, autorizou a Diretoria a celebrar todos os instrumentos previstos no Novo PRJ, dentre eles (a) o Instrumento de Dívida Empréstimo-Ponte (*Second Amended and Restated Note Purchase Agreement*) e respectivos instrumentos de garantia, (b) os Instrumentos de Dívida do Novo Financiamento em Reais e em Dólares (*Escritura de Emissão de Debêntures e Notes Indenture*) e respectivos instrumentos de garantia, (c) os Instrumentos de Dívida A&E *Reinstated* em Reais e em Dólares, (d) Instrumento de Dívida Participativa em Dólares, e (e) Dívida *Roll-Up* em Reais e em Dólares, sendo certo que o item (a) foi

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

concluído em 17 de maio de 2024, os itens (c) e (d) foram concluídos em 15 de julho de 2024 e o item (e) foi concluído em 8 de agosto de 2024.

Em 24 de março de 2025, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado a seus acionistas e ao mercado em geral que os credores detentores das dívidas referentes aos Instrumentos de Dívida do Novo Financiamento em Reais e em Dólares concordaram em capitalizar ao valor de principal, a totalidade dos juros incidentes sobre os referidos instrumentos, com vencimento em 31 de março de 2025.

O detalhamento dos termos e condições dos referidos instrumentos podem ser consultados na Nota 19.

Alienação Judicial da(s) UPI(s) prevista no Novo PRJ

- **UPI(s) ClientCo.**

Em 22 de abril de 2024, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que foi divulgado pelos assessores de um grupo relevante de credores financeiros internacionais titulares de notas emitidas pelo Grupo Oi no exterior (“*Noteholders*”) e agências de fomento internacionais (*Export Credit Agencies* – ECAs), que formam em conjunto o *Ad Hoc Group*, um comunicado informando a celebração de acordo com a V.tal, uma investida da Companhia, sobre determinados termos de uma oferta de aquisição “*fallback*” da UPI ClientCo no âmbito do procedimento competitivo previsto no Novo PRJ homologado em 29 de maio de 2024 (“*Transação*”). Conforme o referido comunicado feito pelos credores, essa oferta seria apresentada apenas em uma rodada subsequente do respectivo processo competitivo juntamente com quaisquer outras propostas formuladas por outros interessados, caso não houvesse proposta declarada vencedora na rodada inicial, o que de fato ocorreu.

Foi dado início ao processo competitivo mediante propostas fechadas, tendo o Edital sido publicado em 17 de junho de 2024 (“*Edital Primeira Rodada*”).

Em 17 de julho de 2024, foi realizada a audiência para abertura das propostas fechadas recebidas na primeira rodada do processo competitivo para alienação da UPI ClientCo (“*Audiência Primeira Rodada*”), quando se verificou a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição total da UPI ClientCo (Lote 1), apresentada pela Ligga Telecomunicações S.A., com um preço proposto de R\$ 1,03 bilhão, a ser pago à vista, em dinheiro e moeda corrente nacional.

Tendo em vista que o preço proposto pela Ligga Telecomunicações S.A. foi inferior ao preço mínimo de R\$ 7,3 bilhões, o Juízo da Recuperação Judicial, suspendeu a Audiência Primeira Rodada, para a Administração Judicial submeter a referida proposta à análise e deliberação dos Credores Opção de Reestruturação I e dos Credores da Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated – Opção I. Em 30 de julho de 2024, a Companhia tomou conhecimento de que os referidos credores rejeitaram a referida proposta.

Em 6 de agosto de 2024, o Juízo de Recuperação Judicial declarou o encerramento da Primeira Rodada de Alienação da UPI ClientCo, em razão da rejeição pelos Credores Opção de Reestruturação I e dos Credores da Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated – Opção I, da proposta apresentada na Audiência Primeira Rodada de Alienação da UPI ClientCo, conforme previsto na Cláusula 5.2.2.1.3 (iv) do Novo PRJ, passando, por conseguinte, a Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Segunda Rodada de Alienação UPI ClientCo, nos termos previstos no Novo PRJ. Posteriormente, em 10 de setembro de 2024, foi publicado o Edital UPI ClientCo – Segunda Rodada.

Nos termos do Edital UPI ClientCo – Segunda Rodada, em 25 de setembro de 2024, foi realizada a audiência designada, na qual foi apresentada proposta conjunta da V.tal e BGC Fibra e Participações S.A. (“Proponente 2ª Rodada”), conforme autorizado pelo item 5.1 do referido Edital, propondo a aquisição do ativo, em lote único e integral, totalizando um montante de R\$ 5.715.500, o qual está sujeito a mecanismos de ajustes e indenização usuais para operações dessa natureza previstos no Contrato, podendo vir a influenciar na participação societária total detida pela Oi no capital social da V.tal. Após a averiguação da proposta e confirmação de atendimento ao Edital UPI ClientCo – Segunda Rodada, a audiência foi suspensa, tendo sido a Administração Judicial Conjunta intimada a submeter, no prazo de até dois dias úteis, as propostas ofertadas à análise e deliberação dos (i) Credores Opção de Reestruturação I; e (ii) Credores da Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated – Opção I, o que foi realizado em 26 de setembro de 2024.

Em 8 de outubro de 2024, a Companhia tomou conhecimento de que os referidos credores aprovaram a proposta da Proponente 2ª Rodada, e diante da complexidade dos termos e condições descritos na referida Proposta, alguns desses credores solicitaram esclarecimentos sobre determinados pontos, os quais foram respondidos pela Proponente 2ª Rodada à Administração Judicial Conjunta. Em 17 de outubro de 2024, em cumprimento à cláusula 5.2.2.1.5 do Plano, a Administração Judicial Conjunta juntou aos autos da RJ, o conjunto de documentos referente à Alienação da UPI ClientCo 2ª Rodada, composto pela proposta de aquisição, pela solicitação de esclarecimentos feita pelos referidos credores e pelos esclarecimentos prestados pela Proponente. Na mesma oportunidade, opinou pela homologação da proposta. Em 29 de outubro de 2024, o Ministério Público apresentou parecer informando que não se opunha ao pedido de homologação da proposta para aquisição da UPI ClientCo, com a expedição de auto de arrematação.

Após as mencionadas etapas, em 4 de novembro de 2024, o Juízo da Recuperação Judicial declarou (i) a proposta apresentada pela Proponente 2ª Rodada como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI ClientCo e (ii) determinou que fosse expedido o auto de arrematação.

A aquisição, pela V.tal, da totalidade das ações da UPI ClientCo foi aprovada pelo CADE em 26 de novembro de 2024 e pela ANATEL em 17 de dezembro de 2024.

Em linha com o disposto na cláusula 5.2.2.1.5(v) do Plano de Recuperação Judicial, os Credores Opção de Reestruturação I e os Credores da Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated – Opção I deliberaram e aprovaram a extensão da data limite para fechamento da alienação UPI ClientCo para o dia 28 de fevereiro de 2025, data em que foi firmado o Acordo de Investimento e Outras Avenças pela Companhia junto à V.tal, com a interveniência anuência da ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A. (“ClientCo”), BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investor Fund LP, BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e BGC Fibra Participações S.A., Rio Alto Investimentos e Participações S.A. e implementada a transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da ClientCo para cujo capital a Companhia contribuiu com determinados ativos e passivos, direitos e obrigações da operação de fibra óptica, em conformidade com o disposto na cláusula 5.2.2.1 e subcláusulas do Plano.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Com a implementação da Transação, a V.tal se tornou detentora da totalidade das ações da ClientCo, em contrapartida à:

(a) dação em pagamento, pela V.tal à Oi, de 300.874 debêntures emitidas por meio da 13ª emissão de debêntures da Oi, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 13ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, no valor de R\$ 334.011, em contrapartida à aquisição de ações de emissão da ClientCo representativas de 5,844% do capital social da ClientCo;

(b) dação em pagamento, pela V.tal à Oi, de parte do crédito de caráter extraconcursal da V.tal em face da Oi, decorrente de certos custos de conexão de casas conectadas incorridos no âmbito do Contrato de Cessão Onerosa de Meios de Rede FTTH em Regime de Exploração Industrial para Serviço de Transmissão de Dados em Alta Velocidade e Conexão Dedicada à Internet, celebrado em 9 de junho de 2022, entre a Companhia, na qualidade de cedente, e a Oi, na qualidade de cessionária (“Parcela dos Créditos Extraconcursais FTTH CC”), no valor total atualizado de R\$ 380.156 em contrapartida à aquisição de ações de emissão da ClientCo representativas de 6,679% do capital social da ClientCo;

(c) emissão, pela V.tal, de 4.760.900.003 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da V.tal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, no valor de R\$ 4.999.738, as quais foram integralmente subscritas pela Oi e integralizadas mediante a contribuição, pela Oi à V.tal, das Ações ClientCo Contribuídas. Após as operações previstas acima, a Oi e suas subsidiárias passaram a deter ações representativas de 27,5% do capital social votante e total da V.tal.

Na sequência, em 5 de março de 2025, as Requerentes solicitaram ao Juízo da Recuperação Judicial a expedição do auto de arrematação em nome da V.tal, com a consignação de que não haverá sucessão nas obrigações do Grupo Oi de qualquer natureza, na forma do artigo 60, parágrafo único, do artigo 60-A, do artigo 141, II e do artigo 142 da LFR, bem como do artigo 133, §1º, II, do Código Tributário Nacional. Aguarda-se expedição do referido documento pelo Juízo da Recuperação Judicial.

Informações adicionais sobre resultado da alienação da UPI ClientCo são apresentadas na Nota 27.

- **UPI Ativos TV por Assinatura**

Em 20 de dezembro de 2024, a Companhia recebeu proposta vinculante da Mileto Tecnologia S.A. (“Mileto”) para a aquisição de ativos da operação de TV por assinatura, incluindo outorga para a prestação de SeAC (autorização do serviço de acesso condicionado), base de assinantes de TV, equipamentos terminais associados, bem como dos demais ativos, direitos e obrigações relacionados à operação de TV por assinatura de propriedade da Companhia (“Ativos de TV por Assinatura”), por meio de uma unidade produtiva isolada a ser composta por 100% das ações de emissão de uma sociedade de propósito específico que reunirá os Ativos de TV por Assinatura (“UPI Ativos TV por Assinatura”) e celebrou um Memorando de Entendimentos com a Mileto para aquisição, em processo competitivo, na forma da Lei nº 11.101/05 (“LRF”), da UPI Ativos TV por Assinatura, conforme previsto na cláusula 3.1.2 e subcláusulas e a cláusula 5.1 e subcláusulas do Plano de Recuperação Judicial da Companhia (“Memorando de Entendimentos” e “Transação”).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

De acordo com o Memorando de Entendimentos, a Companhia concedeu à Mileto exclusividade para negociar a Transação e os respectivos documentos para realização do processo competitivo da Transação, observados os termos e condições previstos no Memorando de Entendimentos e mantidos os termos econômicos da proposta vinculante apresentada (“Proposta Mileto”).

Em 10 de fevereiro de 2025, realizou-se no Juízo da Recuperação Judicial, a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI TV por Assinatura, na forma e nos termos previstos na LRF, no Novo PRJ e no respectivo edital de alienação judicial publicado Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro em 22 de janeiro de 2025 (“Edital UPI TV por Assinatura”).

Durante a audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição da UPI TV por Assinatura, a qual foi apresentada pela Mileto, nos exatos termos e condições da Proposta ofertada no valor de até R\$ 30.000, a serem pagos da seguinte forma: (a) R\$ 10.000, em moeda corrente nacional, em até 60 (sessenta) dias após a data do fechamento da Transação (“Parcela Inicial”); e (b) um pagamento variável (“*Earn-out*”) de até R\$ 20.000, a depender do número de assinantes ativos existentes 720 dias após a data do fechamento da Transação. Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI TV por Assinatura, o Juízo da Recuperação Judicial homologou, naquela data, a Proposta Mileto como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI TV por Assinatura, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

O Contrato de Compra e Venda de Ações foi celebrado entre a Companhia e a Mileto em 18 de fevereiro de 2025, sendo certo que, após o cumprimento ou dispensa (conforme o caso) das condições precedentes a transação foi concluída em 28 de fevereiro de 2025.

Informações adicionais sobre a alienação da UPI Ativos TV por Assinatura são apresentadas na Nota 27.

- **UPI(s) Imóveis e Torres Seleccionadas**

Conforme disposto nas cláusulas 4.2.9.6 e 5.2.4 e subcláusulas do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia alienou as seguintes unidades produtivas isoladas com acervos de imóveis e torres seleccionadas.

American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. (“ATC”)

Em 18 de outubro de 2024, a Companhia celebrou com a ATC – Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I – o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças. O contrato tem por objeto a alienação e transferência de (i) 100% das ações de emissão de uma SPE Imóveis Seleccionados, para cujo capital social a Companhia contribuiu determinados bens do Acervo Imóveis Seleccionados; e (ii) determinados itens de infraestrutura que compõem o Acervo Torres Seleccionadas, no valor total de R\$ 41.000, mediante dação em pagamento de parte dos Créditos do Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I detidos pela ATC contra a Companhia.

A conclusão da transferência do “Acervo Torres Seleccionadas” e do “Acervo Imóveis Seleccionados” à ATC ocorreu em 2 e 26 de dezembro de 2024, respectivamente, tendo sido aprovada pelo CADE em 17

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de setembro de 2024. Resta a Oi a obrigação de outorgar a respectiva escritura definitiva dos imóveis quando da conclusão das condições precedentes previstas no contrato.

SBA Torres Brasil, Limitada (“SBA”)

Em 8 de novembro de 2024, a Companhia celebrou com a SBA – um Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I – o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças (“Contrato SBA”). O contrato tem por objeto a alienação e transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Seleccionados, para cujo capital social a Companhia contribuiu determinados bens do Acervo Imóveis Seleccionados e determinados itens de infraestrutura do Acervo Torres Seleccionadas, mediante dação em pagamento, no valor total de R\$ 40.000, de parte dos Créditos do Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I, detidos pela SBA contra a Companhia.

A conclusão da Operação SBA, com a efetiva transferência de 100% das ações de emissão da SPE Imóveis Seleccionados e dos itens de infraestrutura para a SBA ocorreu em 6 de fevereiro de 2025, após aprovação pelo CADE em 14 de novembro de 2024. Resta a Oi a obrigação de outorgar a respectiva escritura definitiva dos imóveis quando da conclusão das condições precedentes previstas no contrato.

IHS Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. (“IHS”)

Em 27 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou com a IHS – um Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I – Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças. O contrato tem por objeto a alienação e transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Seleccionados, para cujo capital social a Companhia contribuirá determinados bens do Acervo Imóveis Seleccionados e determinados itens de infraestrutura do Acervo Torres Seleccionadas, mediante dação, no valor total de R\$ 40.000, em pagamento de parte dos Créditos do Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I, detidos pela IHS contra a Companhia.

A conclusão da operação, com a efetiva transferência de 100% das ações de emissão da SPE Imóveis Seleccionados e dos itens de infraestrutura para a IHS ocorreu em 13 de março de 2025, após aprovação pelo CADE em 24 de dezembro de 2024. Resta a Oi a obrigação de outorgar a respectiva escritura definitiva dos imóveis quando da conclusão das condições precedentes previstas no contrato.

Informações adicionais sobre alienação das UPI(s) Imóveis e Torres Seleccionadas são apresentadas na Nota 27.

Reconhecimento dos efeitos da homologação do Novo PRJ

Como resultado da aprovação e homologação do Novo PRJ, os prazos, encargos e demais condições relacionadas às dívidas firmadas pela Companhia antes da Recuperação Judicial foram novados, passando a vigorar as condições apresentadas no Novo PRJ. Consequentemente, os passivos anteriores originalmente submetidos à Recuperação Judicial foram extintos, surgindo assim, um novo passivo, conforme previsto no CPC48/ IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Informações adicionais sobre os efeitos da homologação do Novo PRJ são apresentadas nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, do período findo em 31 de março de 2025, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis, com base na avaliação da Administração sobre (i) o êxito na conclusão dos acordos com credores no processo de recuperação judicial em curso no Juízo da Recuperação Judicial e (ii) a aprovação e a homologação do Novo PRJ.

A Nova RJ, em curso na vigente data, tem por objetivo assegurar a continuidade das operações da Companhia. Tal continuidade foi reforçada em virtude dos principais eventos: (i) a aprovação em 19 de abril de 2024 e a homologação em 29 de maio de 2024 do Novo PRJ, que inclui, dentre outros procedimentos, as Alienações Judiciais da(s) UPI(s) prevista no Plano; (ii) celebração em 30 de setembro de 2024 do Termo de Autocomposição firmado entre Oi, ANATEL, TCU e V.tal, (iii) a publicação, em 26 de novembro de 2024, do Extrato do Termo Único de Autorização de Serviços pela Oi no DO, formalizando a adaptação da Concessão do STFC da Oi para o regime da autorização, e (iv) o sucesso na negociação com Credores Financeiros viabilizando a concessão do Novo Financiamento e/ou do Empréstimo-Ponte, os quais contribuirão para que a Companhia atravesse o período de consumo de caixa, ainda impactado pelos custos da operação legada da concessão do STFC, bem como para que a Companhia tivesse capacidade financeira para quitar o Financiamento DIP AHG Original, realizasse o pagamento de outros créditos da Companhia, e viabilizasse investimentos em suas próprias atividades e/ou de suas afiliadas, decorrentes principalmente na celebração, em 8 de agosto de 2024, do instrumentos da Dívida *Roll-Up*, do Novo Financiamento – Credores Opção Reestruturação I e do Novo Financiamento – Terceiros, nos termos previstos no Novo PRJ. Esse conjunto de eventos busca propiciar a sustentação necessária para as operações da Companhia, em busca da implementação do seu Plano Estratégico, com foco em (i) aceleração das receitas dos negócios “core” e dos novos negócios de soluções digitais; e (ii) readequação da sua estrutura de custos e endividamento.

O fato da Companhia (1) estar em Recuperação Judicial, (2) ter incertezas ainda remanescentes quanto ao êxito nos cumprimentos necessários para o fim do processo do Novo PRJ, que incluem eventos futuros considerados pela Companhia em suas projeções de fluxo de caixa, que podem ser realizados por valores e em momentos distintos dos esperados, tais como (a) venda de ativos e participação societária relevantes, (b) antecipação de direitos creditórios, à exemplo dos superávits do Plano PBS-A da SISTEL, os mandatos de segurança relacionados a créditos de PIS/COFINS e ações judiciais em face do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, e (c) geração de caixa das unidades de negócio remanescentes, podendo resultar em mudanças significativas no fluxo de caixa de médio e longo prazos, e (3) ter apresentado excesso de passivos sobre ativos circulantes e prejuízos acumulados em 31 de março de 2025, indicam a existência de incertezas relevantes que poderão suscitar dúvida significativa sobre a capacidade da Companhia continuar em operação.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas e individuais da Companhia (“demonstrações financeiras intermediárias”) foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o CPC 21 – Demonstração intermediária emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), de acordo com a IAS 34 – “Interim Financial Reporting” e que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro, “International Financial Reporting Standards” (IFRS), emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) (atualmente denominadas “normas contábeis IFRS®”), incluindo as interpretações emitidas pelo “IFRS Interpretations Committee” (“IFRIC® Interpretations”) ou pelo seu órgão antecessor, “Standing Interpretations Committee” (“SIC® Interpretations”). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas, de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração.

(a) Base de elaboração

O CPC 21 (R1) / IAS 34 requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas demonstrações financeiras intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Financeiras anuais, e, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as quais foram preparadas de acordo com as normas contábeis IFRS® e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas no período findo em 31 março de 2025 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2024.

Essas demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo Oi, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, utilizando, principalmente, as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	Fechamento		Média	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Euro	6,1993	6,4363	6,1608	5,834
Dólar Norte Americano	5,7422	6,1923	5,8521	5,392

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes, bem como requer julgamentos relacionados a esses assuntos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas e julgamentos contábeis críticos que possuem maior risco de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a: (i) Reconhecimento de receita e contas a receber; (ii) Perdas esperadas em contas a receber de clientes; (iii) Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida; (iv) Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração; (v) Arrendamentos; (vi) Valor justo de passivos financeiros; (vii) Provisões; (viii) Reconhecimento de passivo oneroso (ix) Imposto de renda e contribuição social diferidos; e (x) Benefícios a empregados.

(b) Novas normas, alterações e interpretações de normas

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
IAS 21	Aspectos relacionados a efeitos de mudança nas taxas de câmbio em operações de troca de moeda.	1 de janeiro de 2025
IFRS 9 e IFRS 7	Alterações quanto a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Aspectos relacionados a data inicial de reconhecimento e desreconhecimento.	1 de janeiro de 2026
IFRS 18	O IFRS 18 - Apresentação e Divulgação de Demonstrações Financeiras - substitui o IAS 1 e estabelece requisitos para apresentação e divulgação das demonstrações financeiras para melhor representar ativos, passivos, capital próprio, resultado, receitas e despesas da entidade.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19	Subsidiárias sem Responsabilidade Pública - estabelece requisitos de divulgação que uma entidade tem permissão para aplicar a norma em relação aos requisitos de divulgação de outras Normas Contábeis - IFRS	1 de janeiro de 2027

As novas normas e interpretações de normas que são efetivas para o exercício iniciado em 2025 não tiveram impacto nas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia. As novas normas e interpretações emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros, a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente e avaliará os possíveis impactos nas Demonstrações Financeiras.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

3.1. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais instrumentos financeiros são resumidos como segue:

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2025			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Contas bancárias	Valor justo	48.624	48.624	177.551	177.551
Equivalentes de caixa	Valor justo	750.638	750.638	1.035.104	1.035.104
Aplicações financeiras	Valor justo	235.836	235.836	238.116	238.116
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	1.406	1.406	5.115	5.115
Contas a receber	Custo amortizado	504.351	504.351	747.346	747.346
Depósitos e bloqueios judiciais	Custo amortizado	3.138.396	3.138.396	3.445.696	3.445.696
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	539	539		
Ativo financeiro a valor justo (i)	Valor justo	29.691	29.691	29.691	29.691
Passivos					
Fornecedores	Custo amortizado	5.363.711	5.363.711	5.263.803	5.263.803
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Dívida Subordinada "Notes"	Custo amortizado	6.083.811	1.382.750	6.083.811	1.382.750
Novo Financiamento "Notes"	Custo amortizado	3.760.217	3.432.513	3.760.217	3.432.513
Debêntures	Custo amortizado	678.642	678.642	678.642	678.642
"Senior Notes" moeda estrangeira	Custo amortizado	49.233	47.633	49.233	47.633
Modalidade Geral					
Moeda nacional	Custo amortizado	126.266	126.266	126.266	126.266
Moeda estrangeira	Custo amortizado	201.132	201.132	568.857	568.857
Financiamento Multilateral					
Moeda nacional	Custo amortizado	12.071	12.071	12.071	12.071
Moeda estrangeira	Custo amortizado	11.907	11.907	11.907	11.907
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	142.191	142.191		
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.497	5.497	5.497	5.497
Arrendamentos a pagar	Custo amortizado	1.617.463	1.617.463	1.682.454	1.682.454

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2024			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Contas bancárias	Valor justo	72.850	72.850	301.939	301.939
Equivalentes de caixa	Valor justo	1.194.320	1.194.320	1.224.042	1.224.042
Aplicações financeiras	Valor justo	232.948	232.948	235.225	235.225
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	1.456	1.456		
Contas a receber	Custo amortizado	552.070	552.070	947.276	947.276
Depósitos e bloqueios judiciais	Custo amortizado	3.214.777	3.214.777	3.475.680	3.475.680
Ativo financeiro a valor justo (i)	Valor justo	27.009	27.009	27.009	27.009
Passivos					
Fornecedores	Custo amortizado	5.650.340	5.650.340	5.418.566	5.418.566
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Dívida Subordinada "Notes"	Custo amortizado	6.286.866	1.570.386	6.286.866	1.570.386
Novo Financiamento "Notes"	Custo amortizado	3.922.526	3.931.067	3.922.526	3.931.067
Debêntures	Custo amortizado	972.802	972.802	972.802	972.802
"Senior Notes" moeda estrangeira	Custo amortizado	54.547	53.113	54.547	53.113
Modalidade Geral					
Moeda nacional	Custo amortizado	113.864	113.864	113.864	113.864
Moeda estrangeira	Custo amortizado	207.314	207.314	576.507	576.507
Financiamento Multilateral					
Moeda nacional	Custo amortizado	14.626	14.626	14.626	14.626
Moeda estrangeira	Custo amortizado	12.319	12.319	12.319	12.319
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	155.854	155.854		
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.496	5.496	5.496	5.496
Arrendamentos a pagar	Custo amortizado	1.772.992	1.772.992	1.842.136	1.842.136

- (i) Os saldos de ativo financeiro a valor justo se referem a participação detida pela Oi na Pharol, e encontra-se alocada no balanço no ativo não circulante no item de demais ativos.
- (ii) Os saldos de empréstimos e financiamentos com Bancos Locais e Financiamento Multilateral correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Os saldos de empréstimos e financiamentos relacionados aos "Senior Notes" moeda estrangeira emitidos no mercado internacional, para os quais existe mercado secundário, o valor de mercado difere do valor contábil.

O nivelamento dos ativos/passivos financeiros do caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo são detalhados abaixo:

	Hierarquia do valor justo	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo
		31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Ativos					
Contas bancárias	Nível 1	48.624	72.850	177.551	301.939
Equivalentes de caixa	Nível 1	750.638	1.194.320	1.035.104	1.224.042
Aplicações financeiras	Nível 1	235.836	232.948	238.116	235.225
Ativo financeiro a valor justo	Nível 1	29.691	27.009	29.691	27.009

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não ocorreram transferências entre níveis nos períodos de 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber:

(a) Equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Euros e em Dólares dos Estados Unidos da América.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do período multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte.

(b) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para gerir certos riscos de mercado, principalmente o risco de taxa de câmbio. Na data de encerramento do período findo em 31 de março de 2025, a Companhia não possuía operações de derivativos contratadas vigentes. Face à inexistência de instrumentos financeiros derivativos em carteira em 31 de março de 2025, não houve movimentações de operações referentes aos “*hedges*” cambiais e “*hedges*” de taxa de juros designados para fins de contabilidade de “*hedge*” registradas em outros resultados abrangentes.

3.2. Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A Companhia e suas controladas podem utilizar instrumentos financeiros derivativos para mitigar certas exposições a estes riscos.

O processo de gestão de riscos na Companhia é realizado em três níveis, considerando sua estrutura consolidada: estratégica, tática e operacional. Na esfera estratégica, a Diretoria da Companhia acorda com o Conselho de Administração, Diretrizes de Risco a serem seguidas em cada ano fiscal. Cabe a um Comitê de Gestão Riscos Financeiros supervisionar o enquadramento da Oi às Políticas. No nível operacional, o gerenciamento de risco é realizado pela Diretoria de Tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Comitê de Gestão de Riscos Financeiros reúne-se bimestralmente e atualmente é composto pelo Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Diretora de Riscos, Controles e Conformidade, Diretor de Finanças Corporativas e Tesouraria, além de no máximo mais dois diretores adicionais da Diretoria de Finanças e no mínimo um Diretor ex-Finanças.

As Políticas de “Hedge” e de Investimentos, aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizam a gestão de exposição a fatores de risco de mercado, liquidez e crédito gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi. Em linha com os pilares da Política de “Hedge”, a estratégia tem como foco a preservação do fluxo de caixa da Companhia, a manutenção da liquidez e o cumprimento dos “covenants” financeiros, se aplicável.

3.2.1. Risco de mercado

(a) Risco de taxa de câmbio

Ativos financeiros

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 31 de março de 2025, para os quais a Companhia não realiza quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam em 31 de março de 2025 cerca de 92,8% (31/12/2024 – 90,8%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos, desconsideradas as operações de proteção cambial contratadas.

O percentual de cobertura cambial para os efeitos da exposição cambial no resultado financeiro dos Empréstimos e Financiamentos contratados em 31 de março de 2025 é de 57,1% (31/12/2024 – 58,0%). Neste percentual estão incluídos os impactos cambiais sobre o ganho de ajuste a valor justo.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira (Euro e Dólar) estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do Grupo Oi para os valores da Controladora):

	CONTROLADORA			
	31/03/2025		31/12/2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Contas bancárias	2.210	2.210	7.806	7.806
Créditos com partes relacionadas	1.406	1.406	1.456	1.456
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	10.213.802	5.183.438	10.584.736	5.875.363

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO			
	31/03/2025		31/12/2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Contas bancárias	131.947	131.947	142.429	142.429
Equivalentes de caixa	491	491	13.657	13.657
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	10.474.026	5.443.661	10.852.765	6.143.393

Em 31 de março de 2025 não havia operações de derivativos contratadas.

Análise de sensibilidade de risco cambial

De acordo com o CPC 40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do período findo em 31 de março de 2025, a Administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas no encerramento do período.

No cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de março de 2025. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

Descrição	Taxa	
	31/03/2025	Desvalorização
Cenário Provável		
Dólar	5,742	0%
Euro	6,199	0%
Cenário Possível		
Dólar	7,1778	25%
Euro	7,7491	25%
Cenário Remoto		
Dólar	8,6133	50%
Euro	9,2990	50%

Os efeitos de exposição cambial nos saldos das dívidas denominadas em moeda estrangeira com terceiros, considerando derivativos e caixa “offshore”, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do Grupo Oi):

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		31/03/2025					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco analisado	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	19.551.932	24.439.916	29.327.899	20.443.807	25.554.759	30.665.710
Caixa em Dólar	Alta do Dólar	(853)	(1.067)	(1.280)	(57.040)	(71.300)	(85.560)
Dívidas em Euro	Alta do Euro	253.469	316.836	380.204	3.706.369	4.632.961	5.559.553
Caixa em Euro	Alta do Euro	(1.357)	(1.696)	(2.035)	(54.256)	(67.820)	(81.384)
Ajuste a Valor Presente da Dívida	Alta do Dólar/Euro	(9.695.805)	(12.119.757)	(14.543.708)	(13.672.854)	(17.091.068)	(20.509.280)
Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio		10.107.386	12.634.232	15.161.080	10.366.026	12.957.532	15.549.039
Variação frente ao cenário provável			2.526.846	5.053.694		2.591.506	5.183.013

(b) Risco de taxa de juros

Ativos financeiros

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente pela Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha. A maior parte da carteira dos fundos exclusivos é composta de Operações Compromissadas com remuneração atrelada à taxa SELIC.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, conseqüentemente, na remuneração desses ativos.

Passivos financeiros

Em 31 de março de 2025, a Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base no CDI e, principalmente, na Taxa Referencial (“TR”), para as dívidas expressas em Reais. A Companhia não possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes expressas em moeda estrangeira.

Em 31 de março de 2025, aproximadamente 1,1% (31/12/2024 – 1,0%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é a TR. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

	CONTROLADORA			
	31/03/2025		31/12/2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	750.638	750.638	1.210.385	1.210.385
Aplicações financeiras	235.836	235.836	232.948	232.948
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	161.296	161.296	168.825	168.825

	CONSOLIDADO			
	31/03/2025		31/12/2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	1.034.613	1.034.613	1.211.071	1.211.071
Aplicações financeiras	238.116	238.116	235.225	235.225
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	126.607	126.607	114.136	114.136

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Administração entende que o risco associado às taxas de juros flutuantes, notadamente CDI e TR, encontra-se em um horizonte de tempo não relevante para esta análise, considerando que os juros destas dívidas são pagos apenas na data de seus vencimentos, entre 2038 e 2052. Adicionalmente, conforme Novo PRJ, a Companhia possui, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, a opção de pré-pagamento para as dívidas novadas na Modalidade de Pagamento Geral, por meio do pagamento de 15% do valor de principal e juros até a data de exercício da opção, o que contribui para mitigar boa parte das variações nas taxas de juros associadas a estas dívidas.

3.2.2. Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. As perdas esperadas em contas a receber de clientes estão adequadamente protegidas por provisão para fazer face à eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os “ratings” publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 31 de março de 2025, aproximadamente 74,0% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de “rating” AAA, AA, A e de risco soberano.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. No âmbito da Oi Soluções, os investimentos estão voltados para a expansão e aprimoramento do portfólio de serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC e soluções de valor agregado, além da implementação de projetos customizados para clientes corporativos.

Somado a isso, a Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e custear gastos de capital para modernização e ampliação da rede.

Em 8 de agosto de 2024, a companhia finalizou o processo de alocação de créditos e emissão de novos instrumentos de dívida, tendo acesso a novos recursos e melhorando sua estrutura de capital e perfil de endividamento, de forma a reduzir o serviço de dívida, reforçar o caixa e mitigar o risco de liquidez, conforme previsto no plano.

Em março de 2025, a Companhia anunciou que parte de seus credores concordou em capitalizar os juros com vencimento em 31 de março de 2025. Essa medida abrange integralmente os juros incidentes sobre dois instrumentos financeiros específicos: as Notas *Sênior* Garantidas *PIK Toggle* de 10,000% / 13,500% com vencimento em 2027; e a 13ª emissão de Debêntures Simples da Oi. A capitalização de juros e a venda de ativos são estratégias adotadas para mitigar o risco de liquidez da Oi.

Gestão de capital

A Companhia administra sua estrutura de capital de acordo com melhores práticas de mercado.

O objetivo da gestão de capital é de assegurar níveis de liquidez e alavancagem financeira que possibilitem o crescimento sustentado do Grupo Oi, plano de investimentos estratégicos e retorno aos acionistas.

A Companhia poderá alterar sua estrutura de capital, de acordo com as condições econômico-financeiras de forma a otimizar sua alavancagem financeira e gestão da dívida.

Os indicadores utilizados para monitorar o endividamento da Companhia são: (i) Dívida Bruta sobre o EBITDA (*“Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization”*), (ii) Dívida Líquida sobre o EBITDA e (iii) EBITDA sobre o Serviço da Dívida. O EBITDA é o acumulado nos últimos 12 meses e representa o lucro líquido antes dos juros (resultado financeiro), impostos, depreciações e amortizações. Já o Serviço da Dívida significa a soma dos juros da dívida pagos nos quatro últimos e consecutivos trimestres.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Receita operacional bruta	532.601	867.717	796.681	1.052.148
Deduções da receita bruta	(75.089)	(146.161)	(119.695)	(168.195)
Tributos	(73.984)	(144.450)	(96.216)	(157.071)
Outras deduções	(1.105)	(1.711)	(23.479)	(11.124)
Receita operacional líquida	457.512	721.556	676.987	883.953

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5. RESULTADOS POR NATUREZA

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Receita operacional líquida	457.512	721.556	676.987	883.953
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(13.675)	(20.057)	(13.616)	(20.440)
Pessoal	(139.374)	(102.641)	(394.468)	(357.215)
Serviços de terceiros	(394.115)	(494.870)	(330.301)	(439.621)
Serviço de manutenção da rede	(254.090)	(212.391)	(79.576)	(95.252)
Aluguéis e seguros	(320.267)	(312.227)	(363.321)	(336.029)
Provisões	(73.631)	(41.202)	(119.740)	(66.337)
Reversão (Perdas) esperadas em contas a receber de clientes	21.783	(10.982)	22.921	(11.023)
Resultado de equivalência patrimonial	6.281	(384.145)	(8.551)	59.995
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (i)	1.222.055	304.047	1.165.064	295.905
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	54.967	(1.277.719)	(121.588)	(973.314)
Depreciação e amortização	(157.237)	(159.509)	(185.771)	(162.368)
Total das despesas operacionais	(102.270)	(1.437.228)	(307.359)	(1.135.682)
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	355.242	(715.672)	369.628	(251.729)
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras (Nota 6)	1.918.174	376.931	1.145.398	137.429
Despesas financeiras (Nota 6)	(2.143.096)	(2.290.015)	(1.382.175)	(2.514.932)
Total do resultado financeiro	(224.922)	(1.913.084)	(236.777)	(2.377.503)
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	130.320	(2.628.756)	132.851	(2.629.232)
Imposto de renda e contribuição social	(45)	32.624	(1.816)	32.374
Lucro líquido (Prejuízo) do período das operações continuadas	130.275	(2.596.132)	131.035	(2.596.858)
Operações descontinuadas				
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	1.525.975	(190.681)	1.525.975	(190.681)
Lucro líquido (Prejuízo) do período	1.656.250	(2.786.813)	1.657.010	(2.787.539)
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas controladores	1.656.250	(2.786.813)	1.656.250	(2.786.813)
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores			760	(726)
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(959.302)	(999.824)	(1.035.871)	(1.150.443)
Despesas com vendas	(119.177)	(265.082)	(70.412)	(173.519)
Despesas gerais e administrativas	(174.097)	(187.173)	(237.956)	(242.125)
Outras receitas operacionais	1.267.245	460.887	1.287.291	457.268
Outras despesas operacionais	(123.220)	(61.891)	(241.860)	(86.858)
Resultado de equivalência patrimonial	6.281	(384.145)	(8.551)	59.995
Total das despesas operacionais	(102.270)	(1.437.228)	(307.359)	(1.135.682)

- (i) Representado, principalmente, pelo recebimento em caixa de cessão de direitos creditórios, por meio do qual a Companhia cedeu e transferiu direitos creditórios oriundos de ação judicial promovido em face do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no montante de R\$ 160.000, e cessão de direitos creditórios de ações tramitadas perante a autoridade tributária relativamente a créditos tributários de Pis e Cofins, no montante de R\$ 800.000, líquido de despesas acessórias, no montante de R\$ 11.000 (Nota 28 (a) e (b)).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6. RESULTADO FINANCEIRO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Receitas financeiras				
Juros e variações monetárias sobre outros ativos	23.008	68.556	43.259	83.392
Rendimentos de aplicações financeiras	36.802	43.186	38.608	45.217
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas, líquido de reversão		256.702		
Outras receitas	6.287	8.487	6.290	8.820
Total	66.097	376.931	88.157	137.429
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Amortização do desconto de dívidas com terceiros	(29.542)	(215.460)	(44.344)	(253.154)
Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas	(798.599)	(158.738)		
Juros sobre empréstimos com terceiros	(391.770)	(454.072)	(391.770)	(454.072)
Juros sobre debêntures	(40.487)	(190.787)	(40.487)	(190.787)
Sub-total:	(1.260.398)	(1.019.057)	(476.601)	(898.013)
b) Outros encargos				
Juros sobre arrendamentos	(69.818)	(104.252)	(72.950)	(104.652)
Perda de conversão cambial de investimentos no exterior	(6.669)	(30.855)	(4.452)	(27.669)
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(6.526)	(25.661)	(7.461)	(26.397)
Juros e variações monetárias sobre outros passivos (i)	(468.996)	(608.622)	(468.065)	(608.026)
Atualização monetária de provisões	(195.601)	(111.985)	(219.576)	(142.407)
Outras despesas (ii)	(135.088)	(90.172)	(133.070)	(90.279)
Sub-total:	(882.698)	(971.547)	(905.574)	(999.430)
Total	(2.143.096)	(1.990.604)	(1.382.175)	(1.897.443)
Variações cambiais, líquidas	1.852.077	(299.411)	1.057.241	(617.489)
Resultado financeiro	(224.922)	(1.913.084)	(236.777)	(2.377.503)

- (i) São considerados nessa rubrica amortização do desconto dos passivos de contratos onerosos em moeda estrangeira, passivo com a ANATEL e passivo de fornecedores sujeitos ao Novo PRJ, além das respectivas variações monetárias.
- (ii) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias e financeiras.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes	(45)	(169)	(1.816)	(1.417)
Tributos diferidos (Nota 10)		32.793		33.791
Total	(45)	32.624	(1.816)	32.374

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	130.320	(2.628.756)	132.851	(2.629.232)
IRPJ E CSLL às alíquotas da legislação (34%)				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	(44.309)	893.777	(45.169)	893.938
Equivalência patrimonial	2.136	(130.609)	(2.907)	20.398
Exclusões (adições) permanentes	(146.051)	50.657	(215.284)	33.174
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (Nota 10)	188.179	(781.201)	260.792	(772.522)
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas no exterior (i)			752	(142.614)
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	(45)	32.624	(1.816)	32.374

- (i) Efeitos tributários de ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no exterior que não apresentam históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas em 31 março de 2025 e de 31 de dezembro de 2024 são mensurados pelos respectivos valores justos.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Contas bancárias	48.624	72.850	177.551	301.939
Equivalentes de caixa	750.638	1.194.320	1.035.104	1.224.042
Total	799.262	1.267.170	1.212.655	1.525.981

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Operações compromissadas (i)	114.645	464.295	387.490	479.824
CDB – Certificado de Depósito Bancário	627.705	710.814	627.705	711.370
Títulos privados (ii)	4.924	15.496	16.520	15.602
Outros	3.364	3.715	3.389	17.246
Equivalentes de caixa	750.638	1.194.320	387.490	1.224.042

(b) Aplicações financeiras de curto e longo prazos

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Títulos privados (iii)	231.243	228.627	233.523	230.904
Títulos públicos	4.593	4.321	4.593	4.321
Total	235.836	232.948	238.116	235.225
Circulante	228.013	224.558	230.293	226.835
Não circulante	7.823	8.390	7.823	8.390

- (i) Representado, principalmente, por fundos de investimento exclusivos, sendo a maior parte da carteira composta de Títulos Públicos com remuneração atrelada à taxa SELIC. O portfólio encontra-se alocado, preferencialmente, em instrumentos no mercado à vista, possuindo liquidez imediata para todos os investimentos.
- (ii) Representados, principalmente, por letras financeiras de bancos privados com remuneração atrelada à taxa CDI e de liquidez imediata.
- (iii) Representados, principalmente, pelos investimentos com rentabilidade atrelada às taxas SELIC e CDI.

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como “benchmark” o CDI no Brasil, a LIBOR para a parcela denominada em Dólares e a EURIBOR para a parcela denominada em Euros.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9. CONTAS A RECEBER

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Serviços faturados	518.724	574.512	694.214	983.606
Serviços a faturar	285.857	290.842	421.604	350.144
Subtotal	804.581	865.354	1.115.818	1.333.750
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(300.230)	(313.284)	(368.472)	(386.474)
Total	504.351	552.070	747.346	947.276

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
A vencer	579.399	606.162	889.636	1.074.558
Vencidas até 60 dias	109.632	140.145	109.632	140.145
Vencidas de 61 a 90 dias	38.143	35.923	38.143	35.923
Vencidas de 91 a 120 dias	26.492	26.584	26.492	26.584
Vencidas de 121 a 150 dias	24.291	26.348	24.291	26.348
Vencidas acima de 150 dias	26.624	30.192	27.624	30.192
Total	804.581	865.354	1.115.818	1.333.750

As movimentações nas perdas esperadas em contas a receber de clientes são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2024	(313.284)	(386.474)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(9.568)	(40.108)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	22.622	58.110
Saldo em 31/03/2025	(300.230)	(368.472)

10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Tributos correntes a recuperar				
IR a recuperar (i)	41.854	41.854	49.792	50.952
CS a recuperar (i)	1.494	1.494	7.247	10.605
IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii)	148.257	130.983	149.191	132.339
Total circulante	191.605	174.331	206.230	193.896
Tributos diferidos a recuperar				
IR e CS sobre diferenças temporárias ¹		1.136.400		1.136.400
Total não circulante		1.136.400		1.136.400

¹ Vide quadro de movimentação abaixo.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Tributos correntes a recolher				
IR a pagar	2	2	12.345	12.578
CS a pagar	1	1	937	883
Total circulante	3	3	13.282	13.461

- (i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais.
- (ii) Créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	CONTROLADORA		
	Saldo em 31/12/2024	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Saldo em 31/03/2025
Tributos diferidos ativos com relação a:			
Diferenças temporárias			
Provisões	982.844	22.867	1.005.711
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	77.238	3.567	80.805
Provisões para fundos de pensão	(198.770)	50	(198.719)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	307.322	(3.405)	303.918
Participação nos lucros	37.742	4.833	42.575
Variações cambiais	4.920.018	(788.892)	4.131.127
Ágio incorporado (i)	136.132	(35.507)	100.625
Obrigação onerosa	465.259	(101.188)	364.071
Arrendamentos	298.745	5.897	304.642
Alienação de investimentos	159.834		159.834
Provisão para perda ao valor recuperável dos ativos	1.756.380	(542.706)	1.213.672
Outras adições e exclusões temporárias	1.166.554	5.060	1.171.614
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	10.109.301	(1.429.424)	8.679.875
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (ii)	12.442.965	(496.219)	11.946.746
Total de tributos diferidos ativos	22.552.265	(1.925.643)	20.626.621
Tributos diferidos passivos			
Diferenças temporárias	(3.879.922)	601.064	(3.278.857)
Provisão ao valor de recuperação (ii)	(17.535.943)	188.179	(17.347.761)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	1.136.400	(1.136.400)	

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO		
	Saldo em 31/12/2024	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Saldo em 31/03/2025
Tributos diferidos ativos com relação a:			
Diferenças temporárias			
Provisões	989.419	23.118	1.012.537
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	77.238	3.567	80.805
Provisões para fundos de pensão	(198.770)	50	(198.719)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	310.868	(6.950)	303.918
Participação nos lucros	41.773	5.570	47.343
Variações cambiais	4.920.018	(788.892)	4.131.127
Ágio incorporado (i)	136.132	(35.507)	100.625
Obrigação onerosa	465.259	(101.188)	364.071
Arrendamentos	298.745	5.897	304.642
Alienação de investimentos	159.834		159.834
Provisão para perda ao valor recuperável dos ativos	1.756.380	(542.706)	1.213.672
Outras adições e exclusões temporárias	1.278.432	5.110	1.283.538
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	10.235.328	(1.431.931)	8.803.394
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (ii)	16.801.567	(575.575)	16.225.994
Total de tributos diferidos ativos	27.036.895	(2.007.505)	25.029.388
Tributos diferidos passivos			
Diferenças temporárias	(3.890.728)	610.314	(3.280.413)
Provisão ao valor de recuperação (ii)	(22.009.767)	260.792	(21.748.975)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	1.136.400	(1.136.400)	

- (i) Referem-se a créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sob a forma de benefício fiscal originado dos ágios pagos na aquisição da Companhia registrados pelas empresas incorporadas no decorrer do ano de 2009.
- (ii) A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável de ativo fiscal diferido, caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, baseado em demonstrativo de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, e no confronto da estimativa das parcelas anuais de realização das diferenças temporárias ativas e passivas. A provisão para redução ao valor recuperável é revertida na medida em que se torne provável que o lucro tributável esteja disponível. Com alteração da regra de compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para os ganhos de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos e para ganhos com redução de dívida, não se aplica o limite de 30% sobre o lucro tributável para compensação do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, passando a ser permitida a compensação de até 100% destes ganhos do total do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social limitada ao valor total destes. Considerando a alienação da ClientCo, a Companhia reclassificou para o resultado de operações descontinuadas, os efeitos tributários associados ao ganho com a referida alienação (Nota 27).

O estoque de prejuízos fiscais no Brasil é de aproximadamente R\$ 47.723.512 (31/12/2024 – R\$ 49.416.378), e correspondem a R\$ 16.225.994 (31/12/2024 – R\$ 16.801.569) de tributos diferidos ativos, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11. OUTROS TRIBUTOS

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
ICMS a recuperar (i)	234.210	246.239	234.843	250.315
PIS e COFINS a recuperar (ii)	512.836	490.301	515.425	491.906
Outros	2.713	2.710	5.538	5.440
Total	749.759	739.250	755.806	747.661
Circulante	689.635	714.442	695.123	721.871
Não circulante	60.124	24.808	60.683	25.790

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
ICMS	135.688	166.652	145.826	176.596
ICMS Convênio nº 69/1998	31.096	31.096	31.096	31.096
PIS e COFINS (iii)	87.449	115.360	124.566	148.048
FUST/FUNTEL/Rádiodifusão (iv)	766.156	759.550	766.179	759.561
Fistel / Condecine (v)	1.834.127	1.807.500	1.834.127	1.807.500
Outros (vi)	225.525	194.228	258.503	223.492
Total	3.080.041	3.074.386	3.160.297	3.146.293
Circulante	522.936	551.698	568.865	589.898
Não circulante	2.557.105	2.522.688	2.591.432	2.556.395

- (i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.
- (ii) A Companhia registra valores referentes a recolhimento indevido ou a maior, bem como créditos de insumo, observado o prazo prescricional. Cabe salientar que em dezembro de 2022 a Companhia registrou R\$ 300.791 de crédito de insumo do período de 2018 a 2022, sendo utilizado até março de 2025 o valor de R\$ 265.219, e o restante com previsão de utilização até novembro de 2025.
- (iii) Representado, principalmente, pela tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas.
- (iv) A Companhia e a Oi Móvel ajuizaram ações para discutir o correto cálculo da contribuição destinada ao FUST e realizaram ao longo das ações depósitos judiciais a fim de suspender a exigibilidade da cobrança, tais discussões ainda serão apreciadas pelos tribunais superiores. Em dezembro de 2024, nos termos da Transação firmada com a ANATEL em setembro de 2024, os valores depositados judicialmente foram levantados, sendo 50% do valor utilizado para o pagamento das parcelas iniciais da transação, junto à AGU e os outros 50% transferidos para uma conta “Escrow”, com o objetivo de garantir as obrigações relacionadas ao atendimento da Oi nas localidades em que é a única alternativa de voz, conforme estabelecido no Termo de Autocomposição. Apesar da utilização do depósito, a exigibilidade dos valores segue suspensa em razão de decisão favorável proferida naqueles autos e a discussão de mérito sobre a contribuição destinada ao FUST ainda não foi encerrada, estando pendente de julgamento pelos Tribunais Superiores.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (v) A Companhia em conjunto com outras empresas do setor, ajuizaram ação objetivando afastar a obrigatoriedade ao recolhimento das Taxas de Fiscalização de Instalação (TFI) e de Funcionamento (TFF). Foi proferida sentença que indeferiu os pedidos, ocasionando a interposição de recurso. Com relação a TFF relativa ao ano de 2020 e a pendência de julgamento do mencionado recurso, foi formulado pedido de antecipação de tutela recursal, deferido em 18 de março de 2020, para suspender a sua exigibilidade. Esse pedido foi renovado para o exercício de 2021 ou até o final da ação, e deferido por decisão proferida em março de 2021, para manter a suspensão da exigibilidade, ano após ano, até o julgamento do mérito do recurso de apelação. Atualmente, o processo aguarda, após pedido de vista, retorno do julgamento do mencionado recurso de apelação e do agravo interno interposto pela ANATEL em face ao deferimento das tutelas recursais. Adicionalmente, a referida rubrica inclui parcelamentos referentes a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – Condecine no montante de R\$ 362.112.
- (vi) Representado, principalmente, por atualização monetária sobre exigibilidade suspensa, além de imposto retido sobre operações de mútuo e JSCP – Juros sobre o capital próprio.

12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou determinação judicial, ou ainda, por decisão da Companhia pela apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota. A Companhia reconhece no ativo circulante o valor que se esperada ser resgatado de depósitos judiciais ou valor que se espera ser compensado de depósitos judiciais contra provisões nos próximos doze meses.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Cíveis	1.467.538	1.536.094	1.467.770	1.536.437
Tributárias	1.061.290	1.054.672	1.062.888	1.056.236
Trabalhistas	710.063	724.506	1.027.438	995.407
Subtotal:	3.238.891	3.315.272	3.558.096	3.588.080
Perda estimada	(100.495)	(100.495)	(112.400)	(112.400)
Total	3.138.396	3.214.777	3.445.696	3.475.680
Circulante	704.829	703.999	905.786	912.948
Não circulante	2.433.567	2.510.778	2.539.910	2.562.732

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13. DESPESAS ANTECIPADAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Custos incorridos no cumprimento de contratos (IFRS 15) (i)		1.305.025		1.295.858
Licenças de software	44.624	37.829	55.970	43.274
Seguros	47.636	53.625	47.923	53.733
Fiança bancária	42.821	40.790	42.821	40.790
Outras	20.766	45.190	34.392	53.711
Total	155.847	1.482.459	181.106	1.487.366
Circulante	139.421	925.885	164.672	930.784
Não circulante	16.426	556.574	16.434	556.582

- (i) Os custos incrementais para obtenção de contrato com cliente representado, substancialmente, por comissões sobre vendas e taxas de habilitação de clientes de Fibra (FTTH - “Fiber To The Home”), foram reclassificados ao resultado de operações descontinuadas por ocasião da alienação da UPI ClientCo (Nota 27).

14. DEMAIS ATIVOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Valores a receber (i)	1.118.950	580.628	826.436	458.094
Adiantamentos a fornecedores	577.987	562.579	220.491	218.600
Créditos a receber (ii)	403.030	456.319	403.030	456.319
Valores a receber com venda de imobilizado	222.914	224.726	222.914	224.726
Valores a receber de alienação de investimento (iii)	56.334	55.541	56.334	55.541
Adiantamentos a empregados	6.777	7.873	11.068	13.112
Outros	93.261	90.367	99.067	99.812
Total	2.479.253	1.978.033	1.839.340	1.526.204
Circulante	1.332.878	789.376	957.865	602.447
Não circulante	1.146.375	1.188.657	881.475	923.757

- (i) Representado principalmente por: (a) R\$ 346.848 a receber das empresas adquirentes da Operação UPI Ativos Móveis decorrentes de obrigação de pagamento proporcional da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (“TFF”) do exercício de 2022, classificado no ativo não circulante; (b) R\$ 121.000 relativos a dação em pagamento pela venda de imóveis e torres selecionadas a serem compensados com os passivos associados ao aluguel de infraestrutura de torres; e (c) valores a receber de partes relacionadas de entidades consolidadas de R\$297.858 e entidades não consolidadas de R\$182.840, decorrentes de adiantamentos operacionais realizados no curso das operações da Companhia (Nota 26).
- (ii) Os créditos a receber da Fundação SISTEL são decorrentes da participação da Companhia na distribuição de Superávits do plano PBS-A, devidamente aprovados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Em 31 de março de 2025, a Companhia possuía parcelas mensais a receber, sendo o valor de R\$ 213.154 classificado no circulante e R\$ 189.876 no não circulante.
- (iii) Valores a receber oriundos da alienação da UPI Data Center, atualizados pelo IGP-DI – Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, com prazo de recebimento até março de 2026.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15. INVESTIMENTOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Investimentos em controladas e coligadas	9.028.507	4.617.252	8.468.833	4.023.574
Negócios em conjunto	11.655	12.077	11.655	12.077
Outros investimentos			5.906	6.092
Total	9.040.162	4.629.329	8.486.394	4.041.743

Resumo das movimentações dos saldos de investimento

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2025	4.629.329	4.041.743
Aumento de capital em coligada (V.tal) (i)	4.999.738	4.999.738
Perda de participação (V.tal) (ii)	(922.187)	(912.839)
Resultado não realizado (iii)	360.854	366.303
Equivalência patrimonial (iv)	(27.033)	(8.551)
Dividendos de controladas	(539)	
Saldo em 31/03/2025	9.040.162	8.486.394

- (i) Aumento de capital na coligada V.tal, relativamente a transação de alienação da ClientCo, com emissão, pela V.tal, de 4.760.900.003 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da V.tal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, no valor de R\$ 4.999.738, as quais foram integralmente subscritas pela Oi e integralizadas mediante a contribuição, pela Oi à V.tal, das Ações ClientCo Contribuídas. Após as operações previstas acima, a Oi e suas subsidiárias passaram a deter ações representativas de 27,5% do capital social votante e total da V.tal (Nota 1).
- (ii) Representado por perda decorrente da recomposição da participação nas ações da V.tal, reconhecida no resultado de operações descontinuadas (Nota 27), após subscrição pela Oi na V.tal das novas ações (Nota 1).
- (iii) Reclassificação para o resultado de operações descontinuadas relativamente as operações de lucro não realizado de operações de fibra com a V.tal.
- (iv) Composição apresentada abaixo.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

			CONTROLADORA		
			31/03/2025		
			Quantidade em milhares de ações	Participação - %	
Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do período	Ordinárias	Capital total	Capital votante
V.tal (i)	30.827.980	(22.940)	10.069.870.280	27,50	27,50
Oi Holanda	(74.744)	1.855		100,00	100,00
PTIF	(230.865)	(1.140)	2.201	100,00	100,00
Serede	(903.249)	17.262	174.810	100,00	100,00
PT Participações (i)	236.977	732	1.000.000	100,00	100,00
Rio Alto	224.286	(1.091)	636.819	100,00	100,00
Oi Soluções	50.041	8.275	40.000	100,00	100,00
ClientCo Norte	205.526	(1.225)	214.161	100,00	100,00
Outros	77.230	(1.329)			

(i) Patrimônio líquido e resultado na posição de janeiro de 2025.

Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Equivalência patrimonial		Valor do investimento		Provisão para patrimônio líquido negativo	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
V.tal	(22.940)	49.657	8.248.820	4.194.209		
Oi Holanda	1.855	(138.496)			74.744	76.598
PTIF	(1.140)	(312.889)			230.865	229.725
Serede	17.262	(37.244)			903.249	920.511
PT Participações	732	31.547	236.977	245.596		
Rio Alto	(1.091)	2.698	224.286	225.377		
Oi Soluções	8.275	5.237	50.580	42.305		
ClientCo Nordeste				1.354.857		
ClientCo Norte	(1.225)		205.526	206.751		
Outros	(10.788)	(2.087)	73.973	115.945	2.905	3.001
Resultado não realizado com investidas	15.341	17.432		(400.854)		
Equivalência no resultado (Nota 5)	6.281	(384.145)				
Variação cambial sobre equivalência patrimonial	4	(43.095)				
Equivalência patrimonial sobre provisão para patrimônio líquido negativo (i)	(17.977)	487.497				
Resultado não realizado com investidas	(15.341)	(17.432)				
Reclassificação para ativos mantidos para venda				(1.354.857)		
Total	(27.033)	42.825	9.040.162	4.629.329	1.211.763	1.229.835

(i) Representado por equivalência patrimonial nas subsidiárias Oi Holanda, PTIF e Serede reconhecido na rubrica de provisão para patrimônio líquido negativo no passivo.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Informações financeiras resumidas

	31/03/2025		
Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Ativos	Passivos	Receitas
V.tal	39.785.692	8.957.712	543.508
Oi Holanda	35.558	110.302	
PTIF	70.665	301.530	
Serede	788.650	1.691.899	290.479
PT Participações	388.026	151.049	45.431
Rio Alto	224.317	31	
Oi Soluções	53.192	3.151	8.661
ClientCo Norte	418.815	213.289	42.808
Outros	199.809	140.266	93.950

	31/03/2024		
Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Ativos	Passivos	Receitas
V.tal	35.338.391	10.311.433	1.068.021
Oi Holanda	4.000.085	6.519.155	
PTIF	2.798.515	7.926.452	
Serede	575.085	1.155.424	242.084
PT Participações	421.968	134.602	17.714
Rio Alto	394.938	20	
Oi Soluções	56.845	11.054	5.395
Outros	188.450	153.086	93.042

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16. IMOBILIZADO

	CONTROLADORA							
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (i)	Infraestrutura	Prédios	Direito de uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 31/12/2024	192.949	15.924.748	54.856.416	8.858.192	3.559.672	3.479.718	4.529.424	91.401.119
Modificações contratuais						5.210		5.210
Adições	38.554	8.315	43.160	28.641		68.612	1.596	188.878
Baixas	(9.052)	(202.028)	(3.144.769)	(110.779)	(26.619)	(117.734)	(7.853)	(3.618.834)
Transferências	(54.114)	2.321	25.735	1.294	4.154		12.891	(7.719)
Saldo em 31/03/2025	168.337	15.733.356	51.780.542	8.777.348	3.537.207	3.435.806	4.536.058	87.968.654
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2024		(15.392.086)	(47.150.206)	(7.159.057)	(3.139.939)	(884.138)	(4.058.493)	(77.783.919)
Despesas de depreciação		(95)	(68.744)	(5.712)	(10.900)	(14.382)	(22.625)	(122.458)
Baixas		192.559	2.619.937	80.635	22.128	53.113	6.594	2.974.966
Saldo em 31/03/2025		(15.199.622)	(44.599.013)	(7.084.134)	(3.128.711)	(845.407)	(4.074.524)	(74.931.411)
“Impairment”								
Saldo em 31/12/2024	(104.121)	(493.053)	(7.055.089)	(1.660.370)	(863)	(2.524.063)	(18.375)	(11.855.934)
“Impairment” (Nota 5)		778	641.576	22.267			1.212	665.833
Saldo em 31/03/2025	(104.121)	(492.275)	(6.413.513)	(1.638.103)	(863)	(2.524.063)	(17.163)	(11.190.101)
Imobilizado líquido								
Saldo em 31/12/2024	88.828	39.609	651.121	38.765	418.870	71.517	452.556	1.761.266
Saldo em 31/03/2025	64.216	41.459	768.016	55.111	407.633	66.336	444.371	1.847.142
Taxa anual de depreciação (média)		23%	20%	18%	9%	8%	15%	

(i) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO							
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (i)	Infraestrutura	Prédios	Direito de Uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 31/12/2024	202.998	15.999.555	55.245.520	9.113.244	3.706.547	3.605.215	5.245.239	93.118.318
Modificações contratuais						8.025		8.025
Adições	41.100	8.315	44.910	28.641		71.797	1.753	196.516
Baixas	(11.466)	(235.948)	(3.134.585)	(300.354)	(8.351)	(128.099)	(15.207)	(3.834.010)
Transferências	(58.110)	2.321	25.735	4.154	1.294		12.891	(11.715)
Saldo em 31/03/2025	174.522	15.774.243	52.181.580	8.845.685	3.699.490	3.556.938	5.244.676	89.477.134
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2024		(15.456.270)	(47.437.149)	(7.272.474)	(3.259.032)	(925.526)	(4.687.579)	(79.038.030)
Despesas de depreciação		(5.074)	(70.506)	(13.470)	(13.256)	(14.385)	(32.228)	(148.919)
Baixas		221.342	2.600.110	209.073	3.466	62.383	14.256	3.110.630
Saldo em 31/03/2025		(15.240.002)	(44.907.545)	(7.076.871)	(3.268.822)	(877.528)	(4.705.551)	(76.076.319)
“Impairment”								
Saldo em 31/12/2024	(105.711)	(493.053)	(7.055.089)	(1.660.370)	(863)	(2.539.348)	(83.824)	(11.938.258)
“Impairment” (Nota 5)		778	641.576	22.267			1.212	665.833
Saldo em 31/03/2025	(105.711)	(492.275)	(6.413.513)	(1.638.103)	(863)	(2.539.348)	(82.612)	(11.272.425)
Imobilizado líquido								
Saldo em 31/12/2024	97.287	50.232	753.282	180.400	446.652	140.341	473.836	2.142.030
Saldo em 31/03/2025	68.811	41.966	860.522	130.711	429.805	140.062	456.513	2.128.390
Taxa anual de depreciação (média)		23%	20%	18%	9%	8%	15%	

(i) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação dos direitos de uso - arrendamentos

	CONTROLADORA					
	Torres	Espaço físico	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total
Custo do arrendamento (valor bruto)						
Saldo em 31/12/2024	2.941.327	347.326	31.355	3.097	156.613	3.479.718
Modificações contratuais		12.647		110	(7.547)	5.210
Adições		5.124			63.488	68.612
Baixas		(77.413)			(40.321)	(117.734)
Saldo em 31/03/2025	2.941.327	287.684	31.355	3.207	172.233	3.435.806
Depreciação acumulada						
Saldo em 31/12/2024	(732.819)	(143.138)		(721)	(7.460)	(884.138)
Despesas de depreciação		(14.202)		(180)		(14.382)
Baixas		47.552			5561	53.113
Saldo em 31/03/2025	(732.819)	(109.788)		(901)	(1.899)	(845.407)
“Impairment”						
Saldo em 31/12/2024	(2.208.508)	(135.047)	(31.355)		(149.153)	(2.524.063)
Movimentação (Nota 5)						
Saldo em 31/03/2025	(2.208.508)	(135.047)	(31.355)		(149.153)	(2.524.063)
Direito de uso líquido						
Saldo em 31/12/2024		69.141		2.376		71.517
Saldo em 31/03/2025		42.849		2.306	21.181	66.336

	CONSOLIDADO					
	Torres	Espaço físico	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total
Custo do arrendamento (valor bruto)						
Saldo em 31/12/2024	2.941.327	347.326	144.378	15.571	156.613	3.605.215
Modificações contratuais		12.647	2.505	420	(7.547)	8.025
Adições		5.124	3.185		63.488	71.797
Baixas		(77.413)	(10.365)		(40.321)	(128.099)
Saldo em 31/03/2025	2.941.327	287.684	139.703	15.991	172.233	3.556.938
Depreciação acumulada						
Saldo em 31/12/2024	(732.819)	(143.138)	(35.277)	(6.832)	(7.460)	(925.526)
Despesas de depreciação		(14.202)	(3)	(180)		(14.385)
Baixas		47.552	9.270		5.561	62.383
Saldo em 31/03/2025	(732.819)	(109.788)	(26.010)	(7.012)	(1.899)	(877.528)
“Impairment”						
Saldo em 31/12/2024	(2.208.508)	(135.047)	(43.020)	(3.620)	(149.153)	(2.539.348)
Movimentação (Nota 5)						
Saldo em 31/03/2025	(2.208.508)	(135.047)	(43.020)	(3.620)	(149.153)	(2.539.348)
Direito de uso líquido						
Saldo em 31/12/2024		69.141	66.081	5.119		140.341
Saldo em 31/03/2025		42.849	70.673	5.359	21.181	140.062

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17. INTANGÍVEL

	CONTROLADORA				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 31/12/2024	1.816	7.889.283	14.669.691	906.246	23.467.036
Baixa		(50.495)	(479)	(14.010)	(64.984)
Transferências		7.719			7.719
Saldo em 31/03/2025	1.816	7.846.507	14.669.212	892.236	23.409.771
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2024		(7.609.370)	(12.063.903)	(845.138)	(20.518.411)
Despesas de amortização		(34.779)			(34.779)
Baixa		48.578	479	7.705	56.762
Saldo em 31/03/2025		(7.595.571)	(12.063.424)	(837.433)	(20.496.428)
“Impairment”					
Saldo em 31/12/2024			(2.605.788)	(54.530)	(2.660.318)
Movimentação					
Saldo em 31/03/2025			(2.605.788)	(54.530)	(2.660.318)
Intangível líquido					
Saldo em 31/12/2024	1.816	279.913		6.578	288.307
Saldo em 31/03/2025	1.816	250.936		273	253.025
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

	CONSOLIDADO				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 31/12/2024	2.016	8.304.781	14.669.691	932.949	23.909.437
Adições		1.470			1.470
Baixas	(66)	(52.864)	(479)	(16.529)	(69.938)
Transferências		11.715			11.715
Saldo em 31/03/2025	1.950	8.265.102	14.669.212	916.420	23.852.684
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2024		(7.996.668)	(12.063.903)	(868.767)	(20.929.338)
Despesas de amortização		(36.832)		(20)	(36.852)
Baixas		50.650	479	9.752	60.881
Saldo em 31/03/2025		(7.982.850)	(12.063.424)	(859.035)	(20.905.309)
“Impairment”					
Saldo em 31/12/2024		(6.282)	(2.605.788)	(54.530)	(2.666.600)
Movimentação					
Saldo em 31/03/2025		(6.282)	(2.605.788)	(54.530)	(2.666.600)
Intangível líquido					
Saldo em 31/12/2024	2.016	301.831		9.652	313.499
Saldo em 31/03/2025	1.950	275.970		2.855	280.775
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18. FORNECEDORES

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Serviços	4.062.772	4.600.383	3.927.196	4.316.572
Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da planta	258.741	233.707	258.847	233.770
Aluguel de infraestrutura	1.374.016	1.172.320	1.374.016	1.172.320
Outros	223.259	208.536	246.338	247.560
Ajuste a valor presente (*)	(555.077)	(564.606)	(542.594)	(551.656)
Total	5.363.711	5.650.340	5.263.803	5.418.566
Circulante	2.882.262	3.149.637	2.803.293	2.938.802
Não circulante	2.481.449	2.500.703	2.460.510	2.479.764

¹ Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 26.
(*) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 14,6% a.a. e 16,4% a.a. considerando as maturidades dos passivos.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO			
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024	Vencimento contratual	
					Principal	Juros
Dívida Subordinada “Notes” (i)	8.249.945	8.679.623	8.249.945	8.679.623	Dez/2028 e Dez/2030	Parcela Única
Novo Financiamento – “Notes”	3.760.906	3.923.292	3.760.906	3.923.292	Jun/2027	Trimestral
“Senior Notes” moeda estrangeira	49.547	54.920	49.547	54.920	Jul/2026	Semestral
Modalidade Geral						
Moeda nacional	10.984.131	10.939.156	10.984.131	10.939.156	Fev/2038 a Dez/2052	Parcela Única
Moeda estrangeira	6.951.166	7.485.853	11.295.940	12.032.541	Fev/2038 a Dez/2052	Parcela Única
Debêntures	678.642	972.802	678.642	972.802	Jun/2027	Trimestral
Financiamento Multilateral						
Moeda nacional	62.067	64.590	62.067	64.590	Jan/2025 a Dez/2050	Vários
Moeda estrangeira	793.838	856.063	793.838	856.063	Dez/2044 e Dez/2050	Parcela Única
Débitos com partes relacionadas	35.059.354	36.756.621			Fev/2077 a Fev/2081	Parcela Única
Subtotal	66.589.596	69.732.920	35.875.016	37.522.987		
Custo de transação incorrido	(3.296)	(3.465)	(3.296)	(3.465)		
Efeito da novação da dívida (*)	(55.520.830)	(57.988.737)	(24.580.716)	(25.565.463)		
Total	11.065.470	11.740.718	11.291.004	11.954.059		
Circulante	315.967	112.473	212.807	15.678		
Não circulante	10.749.503	11.628.245	11.078.197	11.938.381		

(i) Nova dívida originada de acordo a Opção de Reestruturação 1, escolhida pelos credores financeiros.
(*) O cálculo considera o desconto dos fluxos contratuais de cada instrumento financeiro, conforme previstos no PRJ, por taxas que variam entre 14,2% a.a. e 21,6% a.a., a depender das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento.

Custos de transações por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
“Bonds”	1.003	1.138	1.003	1.138
Oferta geral	2.293	2.327	2.293	2.327
Total	3.296	3.465	3.296	3.465
Circulante	542	541	542	541
Não circulante	2.754	2.924	2.754	2.924

Composição da dívida por moeda

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Dólar Norte Americano	10.085.926	10.463.321	10.160.332	10.540.300
Euro	127.876	121.417	313.693	312.468
Reais	851.668	1.155.980	816.979	1.101.291
Total	11.065.470	11.740.718	11.291.004	11.954.059

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Composição da dívida por indexador

	Indexador/Taxa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Taxa pré-fixada	2,43% a.a. – 14% a.a.	9.904.992	10.278.295	9.904.991	10.278.296
CDI	50% CDI	713.671	1.027.763	678.982	973.074
TR	(0,58%) a.a. - 2,12%	126.266	113.864	126.266	113.864
Outros	0% a.a.	320.541	320.796	580.765	588.825
Total		11.065.470	11.740.718	11.291.004	11.954.059

Cronograma de vencimento da dívida de longo prazo e cronograma de apropriação do custo de transação

	Dívida de longo prazo		Custo de transação		Desconto das dívidas	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
	31/03/2025					
2026	48.950	48.928	545	545	2.218	982
2027	4.456.099	4.454.075	289	289	40.539	17.948
2028	5.385.822	5.383.377	136	136	3.728.719	1.650.814
2029			136	136	4.237.762	1.876.183
2030 e seguintes	56.382.216	25.775.287	1.648	1.648	47.511.592	21.034.789
Total	66.273.087	35.661.667	2.754	2.754	55.520.830	24.580.716

Movimentação dos empréstimos e financiamentos (consolidado)

	Empréstimos e Financiamentos	Efeito da novação da dívida	Custo de transação	Total empréstimos e financiamentos
Saldo em 31/12/2024	37.522.987	(25.565.463)	(3.465)	11.954.059
Captação/amortização de dívidas	(26.942)			(26.942)
Encargos financeiros e outros (Nota 6)	(1.286.455)	984.747	169	(301.539)
Dação em pagamento de Debêntures (Nota 1)	(334.574)			(334.574)
Saldo em 31/03/2025	35.875.016	(24.580.716)	(3.296)	11.291.004

Em virtude da Homologação do Plano de Recuperação Judicial, os valores dos empréstimos e financiamentos contratados pelas sociedades integrantes do Grupo Oi sujeitos à RJ foram novados nos termos das opções de pagamento esco lhidas pelos credores. Para este fim, para os credores em moeda estrangeira, a Companhia lançou uma oferta para novação e substituição de certos instrumentos de dívida por ela emitidos no exterior e, para os titulares de Créditos Classe III originalmente detidos em real, foi disponibilizada uma plataforma de escolha de opções em termos consistentes com a oferta no exterior. Em 1 de julho de 2024 foi encerrado o período para a escolha das opções de pagamento e o cômputo destas escolhas resultou nos valores e alocações das novas dívidas emitidas.

Em 15 de julho de 2024, foi emitida, nos termos da cláusula 4.2.3 e subcláusulas do Novo PRJ, para os credores que exerceram a Opção de Reestruturação II, as Dívidas A&E Reinstated nos valores de R\$ 4,0 milhões e de US\$ 11,0 milhões, *bullet*, com vencimento no último dia útil do mês de dezembro de 2044, juros remuneratórios anuais de 50% do CDI para a dívida em reais e sem incidência de juros para a dívida em Dólares. Nesta mesma data também foram emitidas, para estes credores, as Dívidas Participativas, nos valores de R\$ 46 milhões e de US\$ 127 milhões, com vencimento no último dia útil

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

do mês de dezembro de 2050, contendo juros remuneratórios anuais de 0,5% para o instrumento em reais e sem incidência de juros para o instrumento em Dólares. Para as Dívidas Participativas, o pagamento também será *bullet*, mas haverá a destinação de 50% do lucro líquido da Companhia para amortização antecipada de seu principal. As Dívidas A&E e Participativa, tem juros accruados a partir da data de Homologação do Plano.

Em 8 de agosto de 2024, nos termos da cláusula 4.2.2 e subcláusulas do Novo PRJ, foi emitida para os credores que exerceram a Opção de Reestruturação I de forma válida, a Dívida *Roll-Up*, no valor de US\$ 1.334 milhões através do *8.50% PIK Subordinated Secured Notes* (“Dívida *Roll-Up*” ou “Dívida Subordinada “*Notes*”), em duas séries. A primeira série, no valor de cerca de US\$ 939 milhões terá vencimento no último dia útil de dezembro de 2028 e a segunda, no valor de cerca de US\$ 445 milhões, poderá ter seu vencimento prorrogado até o último dia útil do mês de dezembro de 2030. Ambas as séries serão *bullet* e receberão juros de 8,5% a.a., accruados desde a data de Homologação do Plano, capitalizados semestralmente ao valor do principal e pagos no vencimento.

Também em 8 de agosto de 2024, nos termos da cláusula 5.4.1 e subcláusulas do Novo PRJ, foi emitido para os credores que exerceram a Opção de Reestruturação I de forma válida, o Novo Financiamento, por meio do *10.00% / 13.50% Senior Secured PIK Toggle Notes* no valor principal agregado de US\$ 601 milhões. Tal dívida será amortizada em uma única parcela (*bullet*), com vencimento em 30 de junho de 2027, juros remuneratórios anuais de 10% a.a. *cash* ou 13,5% a.a. (6% PIK e 7,5% *cash*), à escolha da Companhia, pagos trimestralmente. Os três primeiros eventos de juros foram integralmente capitalizados, não havendo parcela *cash*, em linha com o aprovado pelos credores. Conforme acordado no *Second Amended and Restated NPA* e nos termos do Novo PRJ, os Credores do DIP AHG Original que exerceram a Opção de Reestruturação I, tiveram a conversão dos seus créditos decorrentes daquela dívida em Novo Financiamento, observando a alocação entre os credores financeiros quirografários que exerceram a Opção de Reestruturação I.

Ainda em 8 de agosto de 2024, nos termos da cláusula 5.4.1 e subcláusulas do Novo PRJ, foi desembolsado o Novo Financiamento – Terceiros (“Novo Financiamento – Terceiros” ou “Debêntures”) no valor de R\$ 758,5 milhões, por meio emissão da 13ª emissão de debêntures simples, de colocação privada, no valor principal agregado de R\$ 902,6 milhões, *bullet*, vencimento em 30 de junho de 2027, juros remuneratórios anuais de 15,99% a.a. *cash* ou 20,06% a.a. (13,04% PIK e 7,02% *cash*), à escolha da Companhia, pagos trimestralmente. Assim como o Novo Financiamento, os três primeiros eventos de juros foram integralmente capitalizados, não havendo parcela *cash*. O Novo Financiamento – Terceiros foi subscrito integralmente pela BCG Fibra Participações S.A., afiliada da V.tal e detida pelos mesmos acionistas controladores da V.tal, em cumprimento ao Termo de Adesão ao Novo Financiamento – Terceiros firmado em 19 de abril de 2024. Em 28 de fevereiro de 2025, como uma das contrapartidas à aquisição da totalidade das ações da UPI ClientCo pela V.tal, houve a dação em pagamento pela V.tal à Oi de 300.873.650 destas debêntures, representativas de 1/3 do total.

Por fim, os credores quirografários que não exerceram opção de pagamento ou não o fizeram de forma válida, tiveram seus créditos novados seguindo termos e condições previstas na Cláusula 4.2.12 do PRJ - Modalidade de Pagamento Geral e serão pagos em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas, sendo a primeira parcela paga até o último dia útil de 2048, corrigidos pela TR, caso sejam em Reais, ou sem incidência de juros, caso em Dólares ou em Euros. O pagamento dos juros para os créditos em Reais dar-se-á em conjunto com a última parcela do pagamento do principal.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Garantias

Os 8,750% “*Senior Secured Notes*” (“*Senior Notes*” moeda estrangeira”) emitidos em 30 de julho de 2021 no valor principal de US\$ 880 milhões e com vencimento em 2026 possuem estrutura de garantias representadas por recebíveis da Companhia, além de garantia fidejussória prestada, sendo que todas somente serão exercidas na ocorrência de inadimplemento.

Em 20 de abril de 2022 foi realizada a oferta pública mandatória dos “*bonds*”, com a adesão de 98,71% dos “*bondholders*”.

Em 29 de agosto de 2024, cerca de 0,33% dos “*bonds*” que haviam sido recomprados pela Companhia foram cancelados. Com isso, apenas 0,96% do total do principal inicial emitido permanece em circulação, e que, portanto, encontra-se garantido por tal estrutura de recebíveis.

O Novo Financiamento de vencimento 2027, o Novo Financiamento - Terceiros e a “*Dívida Roll-Up*” de vencimento 2028, emitidos em 8 de agosto de 2024, respeitada a devida escala de prioridades, dividem o seguinte pacote de garantias:

- (i) Alienação fiduciária de 100% das ações da V.tal detidas pela Oi e afiliadas;
- (ii) Alienação fiduciária de 100% das ações da UPI ClientCo (após sua constituição);
- (iii) Alienação Fiduciária de imóveis com restrições;
- (iv) Alienação Fiduciária de imóveis livres;
- (v) Alienação fiduciária de ONTs da Oi S.A.;
- (vi) Cessão fiduciária dos recebíveis da ANATEL e de determinados direitos creditórios;
- (vii) Cessão fiduciária de recebíveis oriundos da venda de imóveis;
- (viii) Cessão fiduciária de direitos creditórios relativos a 50% dos fluxos de recebíveis oriundos de contratos de prestação de serviços da Oi S.A. com clientes corporativos.

Ao final do período findo em 31 de março de 2025, o montante total de garantias era de R\$ 49.547 milhões.

“*Covenants*”

No período findo em 31 de março de 2025, a Companhia e suas controladas não possuem contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas relacionadas ao cumprimento de indicadores financeiros.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20. ARRENDAMENTOS A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Torres	1.330.573	1.471.619	1.330.573	1.471.619
Espaço físico	117.926	146.171	117.926	146.171
Imóveis	2.418	2.469	6.710	6.462
Veículos	6.747	9.702	67.447	74.853
Energia distribuída	159.799	143.031	159.798	143.031
Total	1.617.463	1.772.992	1.682.454	1.842.136
Circulante	859.151	822.032	899.798	862.836
Não circulante	758.312	950.960	782.656	979.300

Movimentação dos arrendamentos a pagar

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2024	1.772.992	1.842.136
Novas contratações	68.612	71.797
Cancelamentos	(60.991)	(61.738)
Juros	66.188	69.456
Pagamentos	(234.548)	(247.222)
Modificações contratuais	5.210	8.025
Saldo em 31/03/2025	1.617.463	1.682.454

Cronograma de vencimento dos arrendamentos a pagar de longo prazo

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2026	473.843	494.414
2027	305.598	317.861
2028	78.771	78.771
2029	60.778	60.778
2030 a 2033	172.307	172.307
2034 e exercícios seguintes	78.567	78.567
Total	1.169.864	1.202.698
Juros	(411.552)	(420.042)
Não circulante	758.312	782.656

O valor presente dos arrendamentos a pagar foi calculado, através da projeção dos pagamentos futuros fixos, que não consideram inflação projetada, descontados pelas taxas de desconto, que variam de 10,79% a.a. a 21,62% a.a.

Contratos não reconhecidos como arrendamentos a pagar

A Companhia não reconhece os ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e/ou para arrendamentos de baixo valor. Os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual.

Em 31 de março de 2025, as despesas reconhecidas no resultado foram de R\$ 19.502 (31/03/2024 - R\$ 18.593), na controladora, e de R\$ 19.961 (31/03/2024 - R\$ 19.028), no consolidado. Além disso foram reconhecidos também no resultado o montante de R\$ 17.199 na controladora (31/03/2024 - R\$ 21.462), e de R\$ 17.799 (31/03/2024 - R\$ 21.799), no consolidado, referente a pagamentos variáveis de arrendamento.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Informações complementares

Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, de 18 de dezembro de 2019 e ao Ofício Circular SNC/SEP01/20, de 5 de fevereiro de 2020, segue abaixo informações complementares acerca dos valores das contraprestações futuras considerando uma taxa de inflação projetada:

CONTROLADORA							
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2026	2027	2028	2029	2030 a 2033	Acima de 2034
Até 2026	10,79% - 21,62%	411.400	222.341				
2027 até 2033	12,27% - 21,26%	40.078	53.438	48.951	30.958	53.029	4.417
2034 até 2037	12,58% - 20,69%	20.379	27.171	27.171	27.171	108.686	57.564
A partir de 2038	12,75% - 19,05%	1.986	2.648	2.649	2.649	10.592	16.586
Total		473.843	305.598	78.771	60.778	172.307	78.567
Inflação projetada¹		6,25%	6,69%	7,18%	7,45%	7,18%	6,99%

CONSOLIDADO							
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2026	2027	2028	2029	2030 a 2033	Acima de 2034
Até 2026	10,79% - 21,62%	431.971	234.604				
2027 até 2033	12,27% - 21,26%	40.078	53.438	48.951	30.958	53.029	4.417
2034 até 2037	12,58% - 20,69%	20.379	27.171	27.171	27.171	108.686	57.564
A partir de 2038	12,75% - 19,05%	1.986	2.648	2.649	2.649	10.592	16.586
Total		494.414	317.861	78.771	60.778	172.307	78.567
Inflação projetada¹		6,25%	6,69%	7,18%	7,45%	7,18%	6,99%

¹Fonte: Anbima

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21. PROVISÕES

Composição do saldo

Natureza	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Trabalhista				
Horas extras	285.783	290.439	623.802	632.683
Adicionais diversos	114.913	118.550	252.712	260.479
Estabilidade / Reintegração	82.455	86.038	180.345	187.658
Indenizações	82.377	79.115	180.327	172.781
Complemento de aposentadoria	41.424	42.253	89.941	91.586
Honorários advocatícios/periciais	34.990	32.115	76.838	70.442
Diferenças salariais	27.901	27.932	61.136	60.735
Verbas rescisórias	20.761	19.993	45.588	43.792
Multas trabalhistas	16.745	16.531	36.594	36.039
FGTS	10.519	10.390	22.840	22.521
Vínculo	9.769	9.929	21.295	21.609
Subsidiariedade	104	105	225	227
Demais ações	54.839	54.541	119.164	118.314
Total	782.580	787.931	1.710.807	1.718.866
Tributária				
ICMS	1.290.355	1.246.134	1.291.088	1.246.846
ISS	114.407	111.119	114.407	111.119
INSS (responsabilidade solidária, honorários e verbas indenizatórias)	31.462	31.189	31.462	31.189
IPTU	64.783	66.053	64.783	66.053
Demais ações	178.788	178.111	178.787	178.111
Total	1.679.795	1.632.606	1.680.527	1.633.318
Cível				
Societário	148.134	149.802	148.134	149.802
Juizado Especial	25.458	26.520	25.509	26.520
Demais ações	1.117.721	1.071.558	1.129.213	1.083.586
Total	1.291.313	1.247.880	1.302.856	1.259.908
Total das provisões	3.753.688	3.668.417	4.694.190	4.612.092
Circulante	523.383	444.392	812.788	734.220
Não circulante	3.230.305	3.224.025	3.881.402	3.877.872

De acordo com as leis aplicáveis aos processos trabalhistas, tributários e cíveis, os processos judiciais são mensalmente atualizados monetariamente, considerando os índices de correção aplicáveis, sendo os principais índices de atualização o Índice Geral de Preços do Mercado (“IGP-M”), TR, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (“IPCA-E”) e Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Decisões definitivas sobre questões tributárias perdem eficácia com decisão contrária posterior do STF

O Supremo Tribunal Federal ("STF") decidiu, em 8 de fevereiro de 2023, que uma decisão transitada em julgado exonerando tributos recolhidos de forma continuada perde sua eficácia futura quando a Corte se pronunciar em sentido contrário. Por maioria de votos, ficou definido que a perda de efeitos é imediata e sem a necessidade de ação rescisória, quando se tratar de decisões proferidas em controle concentrado ou em sede de repercussão geral.

Em decorrência dessa decisão, a Companhia com o apoio de seus assessores jurídicos, realizou uma avaliação sobre processos discutidos judicialmente em anos anteriores, bem como sobre teses e procedimentos adotados pela Companhia, principalmente acerca de temas de natureza tributária e trabalhista, e não identificou nenhum fato que pudesse causar impactos contábeis relevantes e de divulgação nas demonstrações financeiras intermediárias.

Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

	CONTROLADORA			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 31/12/2024	787.931	1.632.606	1.247.880	3.668.417
Atualização monetária	71.658	46.996	76.947	195.601
Adições / (Reversões)	55.475	10.600	7.556	73.631
Baixas por pagamentos / encerramentos	(132.484)	(10.407)	(41.070)	(183.961)
Saldo em 31/03/2025	782.580	1.679.795	1.291.313	3.753.688

	CONSOLIDADO			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 31/12/2024	1.718.866	1.633.318	1.259.908	4.612.092
Atualização monetária	94.131	48.315	77.129	219.575
Adições / (Reversões)	100.348	11.630	7.762	119.740
Baixas por pagamentos / encerramentos	(202.538)	(12.736)	(41.943)	(257.217)
Saldo em 31/03/2025	1.710.807	1.680.527	1.302.856	4.694.190

Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Trabalhista	159.296	150.838	167.596	157.516
Tributária	34.488.337	32.381.685	34.497.980	32.393.541
Cível	3.232.307	3.162.558	3.232.307	3.162.622
Total	37.879.940	35.695.081	37.897.883	35.713.679

Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 31

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de março de 2025 corresponde a R\$ 12.057.997 (31/12/2024 - R\$ 12.064.693) na controladora e no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

22. DEMAIS OBRIGAÇÕES

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Obrigações com acordos de capacidade (i)	1.070.797	1.390.129	1.070.797	1.390.129
ANATEL (ii)	2.904.871	2.721.215	2.904.871	2.721.215
Receitas a apropriar (iii)	902.384	903.226	912.659	919.166
Obrigações contratuais (iv)	513.855	521.692	513.855	521.692
Provisões para indenizações a pagar	487.887	507.764	487.887	507.764
Adiantamentos de clientes	54.471	49.113	188.834	194.003
Outros	828.742	857.278	659.077	697.968
Total	6.763.007	6.950.417	6.737.980	6.951.937
Circulante	1.704.048	1.666.648	1.684.985	1.674.217
Não circulante	5.058.959	5.283.769	5.052.995	5.277.720

Cronograma de vencimento

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	ANATEL	Acordos de capacidade
2026	206.506	401.913
2027	458.728	405.591
2028	1.083.777	296.006
2029 a 2032	5.036.926	250.663
2033 e exercícios seguintes	1.878.361	
Ajuste a valor presente	(5.760.727)	(398.248)
Não circulante	2.903.571	955.925
Circulante	1.300	114.872
Total	2.904.871	1.070.797

- (i) A Companhia reconheceu, em anos anteriores, determinados acordos de capacidade tanto de cabos submarinos com a V.tal quanto de segmento espacial como obrigação onerosa, em virtude das obrigações contratuais excederem os benefícios econômicos que se esperava receber ao longo do contrato, e por se tratarem de custos inevitáveis, consoante o CPC 25/IAS 37.

As obrigações contratuais de acordos de capacidade foram mensuradas a valor presente, descontados por taxas que variam, principalmente, entre 13,41% a.a. e 20,95% a.a.

- (ii) As obrigações decorrentes do Termo de Repactuação celebrado em 2024 com a ANATEL, são mensuradas a valor presente a uma taxa de desconto de 27,03% a.a. considerando a maturidade e fluxo do passivo repactuado.
- (iii) Representado por receitas a apropriar de valores recebidos antecipadamente pela cessão do direito à operação comercial e uso de ativos de infraestrutura que são reconhecidos na receita pelo período efetivo dos contratos.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (iv) Representado por obrigações contratuais decorrentes do fechamento da alienação de UPI(s), relativamente a segregações físicas de sistemas e de plataformas de redes, a serem liquidados até o final de 2027, descontados a valor presente a taxa de desconto de 13,81% a.a., considerando a maturidade dos passivos.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

Em AGE realizada em 10 de maio de 2024, foi aprovada a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 10 ações de cada espécie para uma ação da mesma espécie.

Para efeitos de comparabilidade requerida pelo CPC 41/IAS 33, a Companhia apresenta retrospectivamente o cálculo do lucro (prejuízo) básico e diluído por ação considerando a nova composição acionária decorrente do grupamento de ações.

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 33.928.058 (31/12/2024 - R\$ 33.928.058), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em milhares de ações)	
	31/03/2025	31/12/2024
Capital total em ações		
Ações ordinárias	328.544	328.544
Ações preferenciais	1.577	1.577
Total	330.121	330.121
Ações em tesouraria		
Ações ordinárias	6.440	6.440
Ações preferenciais	18	18
Total	6.458	6.458
Ações em circulação		
Ações ordinárias	322.104	322.104
Ações preferenciais	1.559	1.559
Total em circulação	323.663	323.663

(b) Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do período disponível para os mesmos.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

	31/03/2025	31/03/2024
Lucro (Prejuízo) das operações continuadas	130.275	(2.596.132)
Lucro (Prejuízo) das operações descontinuadas (líquido de impostos)	1.525.975	(190.681)
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	1.656.250	(2.786.813)
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	1.648.270	(2.713.875)
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	7.980	(72.938)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	322.104	58.013
Ações preferenciais – básicas e diluídas	1.559	1.559
Lucro (Prejuízo) por ação (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	5,12	(46,78)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	5,12	(46,78)
Lucro (Prejuízo) por ação das operações continuadas (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	0,40	(43,58)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	0,40	(43,58)
Lucro (Prejuízo) por ação das operações descontinuadas (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	4,71	(3,20)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	4,71	(3,20)

Os titulares de ações preferenciais têm direito a voto nas matérias sujeitas à Assembleia Geral, conforme dispõe o art. 12, §3º, do Estatuto Social da Companhia e o art. 111, §1º, da Lei 6.404/1976, e votarão sempre em conjunto com as ações ordinárias.

24. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

a) Planos de pensão

Em 31 de março de 2025, as responsabilidades com benefícios de aposentadoria registradas no balanço estão demonstradas a seguir:

	CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024
Ativos atuariais		
Plano CELPREV	46	46
Plano PBS-TNC	602	600
Total	648	646
Circulante	648	646

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024
Passivos atuariais		
Obrigações financeiras - Plano BrTPREV (i)	695.826	674.934
Plano PAMEC	5.335	5.187
Total	701.161	680.121
Não circulante	701.161	680.121

(i) A Companhia possuía contrato de obrigações financeiras firmado com a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. O respectivo crédito da Fundação Atlântico com a Oi está sujeito aos termos do PRJ.

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nos ativos atuariais relativos aos planos de pensão e aposentadoria em 31 de março de 2025:

	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2024	646
Rendimentos com planos de aposentadoria, líquidos	14
Pagamentos, contribuições e reembolsos	(12)
Saldo em 31/03/2025	648

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nas obrigações atuariais com planos de pensão e aposentadoria em 31 de março de 2025:

	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2024	680.121
Custos com planos de aposentadoria, líquidos	148
Juros do passivo atuarial	20.892
Saldo em 31/03/2025	701.161

25. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

O Conselho de Administração da Companhia, que é o principal tomador de decisões operacionais, de alocação de recursos e de avaliação de desempenho, utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que corresponde aos negócios de Telecomunicações no Brasil.

Além dos negócios de Telecomunicações no Brasil, a Companhia tem outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que demandem divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios relacionam-se essencialmente à empresa Timor Telecom S.A., a qual presta serviços de telecomunicações fixas e móveis.

A geração de receita é avaliada pelo Conselho de Administração na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias:

- Oi Soluções, que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de médio e grande porte, além dos serviços Digitais e de TI; e
- Serviços Legados, que incluem os serviços relacionados à tecnologia de cobre e serviços regulados de atacado.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Telecomunicações no Brasil

Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 31 de março de 2025 e de 2024 é como segue:

	31/03/2025	31/03/2024
Oi Soluções	447.654	586.676
Serviços Legados	40.697	140.059
Outros serviços e negócios	143.205	139.504
Receita operacional líquida	631.556	866.239
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(175.642)	(158.634)
Interconexão	(13.674)	(20.057)
Pessoal	(388.849)	(354.003)
Serviços de terceiros	(319.501)	(435.249)
Serviços de manutenção de rede	(79.447)	(95.225)
Aluguéis e seguros	(352.360)	(331.847)
Provisões	(119.740)	(66.337)
Reversão (Perdas) esperadas em contas a receber de clientes	21.781	(11.023)
Outras receitas operacionais, líquidas	1.163.626	324.366
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos	367.750	(281.770)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	1.153.518	132.755
Despesas financeiras	(1.387.360)	(2.519.889)
Resultado antes dos tributos	133.908	(2.668.904)
Imposto de renda e contribuição social	(1.916)	32.374
Lucro líquido (Prejuízo) das operações continuadas	131.992	(2.636.530)
Operações descontinuadas		
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	1.525.975	(190.681)
Lucro líquido (Prejuízo) do período	1.657.967	(2.827.211)

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico

Nos períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024, a reconciliação entre receitas do segmento de Telecomunicações no Brasil e o total das receitas consolidadas é como segue:

	31/03/2025	31/03/2024
Receita operacional líquida		
Receitas relativas ao segmento reportado	631.556	866.239
Receitas relativas a outros negócios	45.431	17.714
Receita operacional líquida consolidado (Nota 5)	676.987	883.953

Nos períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento de Telecomunicações no Brasil e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

	31/03/2025	31/03/2024
Telecomunicações no Brasil	367.750	(281.770)
Outros negócios	1.878	30.041
Resultado antes do resultado financeiro e tributos (Nota 5)	369.628	(251.729)

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 31 de março de 2025, são como segue:

	31/03/2025				
	Total do ativo	Total do passivo	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis	Investimento em ativos tangíveis e intangíveis
Brasil	19.256.466	34.153.466	2.069.741	269.732	30.731
Investimentos internacionais	388.026	122.990	58.649	11.043	579

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas consolidadas

	CONTROLADORA	
	31/03/2025	31/12/2024
Ativo		
Contas a receber	1.196	13.362
Oi Soluções		12.669
Tahto	1.037	526
Serede	159	167
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	1.406	1.456
PTIF	937	971
Oi Holanda	469	485
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	539	
Oi Soluções	539	
Adiantamentos a fornecedores e outros	711.951	428.313
Oi Holanda	2.084	1.994
PTIF	3.039	3.143
CVTEL	2.909	3.020
Serede	352.913	343.810
Tahto	40.479	40.479
Oi Soluções	12.669	8.698
Marea	230.635	
ClientCo Nordeste		8.015
ClientCo Norte	67.223	19.154

	CONTROLADORA	
	31/03/2025	31/12/2024
Passivo		
Fornecedores	267.924	320.999
Tahto	97.310	117.254
Serede	170.614	203.745
Débitos com partes relacionadas	142.191	155.854
PT Participações	103.160	96.797
Oi Soluções	30.750	50.871
Oi Holanda	4.342	4.369
Rio Alto	3.939	3.817
Demais obrigações	223.317	162.188
PT Participações	9.852	9.852
Oi Investimentos	19.148	19.921
ClientCo Nordeste		114.334
ClientCo Norte	194.317	18.081

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONTROLADORA	
	31/03/2025	31/03/2024
Receitas		
Receita dos serviços prestados	796	125
Serede	113	125
Tahto	683	
Outras receitas operacionais	336	648
Serede	336	316
Tahto		332
Receitas financeiras	591.014	256.702
PTIF	590.995	169.965
Oi Holanda	19	86.687
Pointer		50
Custos/Despesas		
Custos e despesas operacionais	(222.048)	(210.268)
Tahto	(14.084)	(89.472)
Serede	(164.683)	(120.796)
ClientCo Norte	(43.281)	
Despesas financeiras	(4.619)	(1.630)
PT Participações	(1.735)	
Oi Soluções	(1.272)	
Tahto	(1.480)	(1.570)
Rio Alto	(132)	
Oi Investimentos		(60)
Variações cambiais, líquidas	(587.564)	151.437
Oi Holanda	(80)	(93.364)
PTIF	(591.133)	236.427
Oi Investimentos	3.649	8.374

Linhas de créditos e operações de mútuos com partes relacionadas

A Companhia pode conceder e/ou tomar linhas de crédito ou contratar operações de mútuo com suas controladas com a finalidade de gestão do capital de giro para as atividades operacionais das empresas do grupo. O prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (31/12/2024 – 115% do CDI), para as transações em Reais.

No trimestre findo em 31 de março de 2025 houve amortização líquida pela Companhia de R\$ 21.367 da linha de crédito que possui junto à Oi Soluções, bem como o aumento do mútuo junto à PT Participações, no valor de € 1,4 milhões ao mesmo custo, de Euribor de 6 meses + 2,5% a.a.

Garantias

A Companhia e as demais Requerentes serão solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Novo PRJ, após sua aprovação.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Oi Futuro

Desde 2001, a Oi reforça seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva por meio de projetos e programas desenvolvidos pelo Oi Futuro, seu instituto de inovação e criatividade para impacto social. Constituído legalmente como uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o Oi Futuro está presente em todas as regiões do país com atuação nas áreas de Cultura, Educação e Inovação Social contribuindo para a pauta ESG (“*Environmental Social Governance*”) e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). No período findo em 31 de março de 2025, foram realizadas contribuições ao Oi Futuro no montante de R\$ 865 (31/03/2024 – R\$ \$ 1.417).

Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Ativo				
Contas a receber	46.469	45.862	124.934	101.206
V.tal	46.469	45.862	124.934	101.206
Outros	182.840	4.518	182.840	4.518
V.tal	46.479	4.518	46.479	4.518
ClientCo Nordeste	136.361		136.361	

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Passivo				
Fornecedores	558.926	971.713	558.926	971.723
V.tal	558.926	971.713	558.926	971.723
Demais obrigações	1.582.486	1.623.822	1.582.486	1.644.410
V.tal (*)	1.334.868	1.623.822	1.334.868	1.644.410
ClientCo Nordeste	247.618		247.618	

(*) R\$ 820.559 referente ao Contrato LTLA (obrigação onerosa) com a V.tal e R\$ 513.855 referente a obrigações contratuais decorrentes do fechamento da alienação da UPI InfraCo, relativamente a segregações contratuais e físicas de sistemas e de plataformas de redes (Nota 22).

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Receitas				
Receita dos serviços prestados	2	2	102.363	124.502
V.tal	2	2	85.996	124.502
ClientCo Nordeste			16.367	
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(494.860)	(853.052)	(494.935)	(853.054)
V.tal	(494.860)	(853.052)	(494.928)	(853.054)
ClientCo Nordeste			(7)	
Despesas financeiras	(65.060)	(10.470)	(65.060)	(10.470)
V.tal	(65.060)	(10.470)	(65.060)	(10.470)

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no curso normal da atividade, nomeadamente a prestação de

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

Remuneração do pessoal chave da Administração

Em 31 de março de 2025, a remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, conforme quadro a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Benefícios de curto prazo a administradores (i) ¹	4.441	13.769	6.332	15.642
Remuneração com base em ações				924
Total	4.441	13.769	6.332	16.566

¹ Os valores demonstrados, não consideram os impactos referentes a encargos sociais conforme decisão manifestada pelo colegiado em 8 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) e informado no Ofício de janeiro de 2021.

- (i) Ordenados, salários, honorários, licença remunerada e auxílio-doença pago e bônus, benefícios não-monetários (tais como assistência médica, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

27. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Alienação de UPIs

Os ativos e passivos relacionados à alienação das UPI ClientCo, UPI Ativos TV por Assinatura e UPI(s) Imóveis e Torres Seleccionadas foram classificados, em 31 de dezembro de 2024, como mantidos para venda, devido aos seus valores contábeis serem recuperados, principalmente por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. No decorrer do trimestre findo em 31 de março de 2025 foram realizadas as alienações das referidas UPI(s) (Nota 1), sendo o resultado das alienações apresentados como operações descontinuadas na demonstração do resultado.

Operações descontinuadas

Abaixo são apresentados os componentes de receitas e despesas relacionadas ao resultado de operações descontinuadas das UPIs, líquidos das operações intragrupo:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Receitas de vendas e/ou serviços	110.505	1.314.942	802.210	1.314.942
Receitas (despesas) operacionais:				
Aluguéis e seguros		(759.491)	(477.915)	(759.491)
Serviços de terceiros	(88.178)	(374.120)	(269.098)	(374.120)
Depreciação e amortização		(75.842)	(51.468)	(75.842)
Pessoal	(1.180)	(83.195)	(28.088)	(83.195)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(31.351)	(55.996)	(63.029)	(55.996)
Serviço de manutenção da rede	(282)	(43.312)	(24.365)	(43.312)
Publicidade e propaganda		(87.876)	(24.276)	(87.876)
Interconexão		(1.358)	(5.769)	(1.358)
Ganho na venda das UPI(s) (i)	2.796.008		2.805.356	
Outras despesas operacionais, líquidas	(507)	(24.433)	(1.183)	(24.433)
Equivalência patrimonial (ii)	(122.640)			
Total das receitas (despesas) operacionais	2.551.870	(1.505.623)	1.860.165	(1.505.623)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	2.662.375	(190.681)	2.662.375	(190.681)
Imposto de renda e contribuição social	(1.136.400)		(1.136.400)	
Lucro (prejuízo) do período das operações descontinuadas	1.525.975	(190.681)	1.525.975	(190.681)

(i) Representado pelo resultado das alienações das UPI(s) ClientCo, UPI Ativos TV por assinatura e UPIs Imóveis e Torres Seleccionadas, conforme detalhado abaixo:

	31/03/2025
	Alienação das UPI(s)
Preço de venda das UPIs (*)	5.845.500
Custo dos investimentos baixados	(1.348.120)
Despesas associadas a venda (**)	(1.692.024)
Total	2.805.356

(*) Inclui receita com a venda da UPI ClientCo, UPI Ativos TV por Assinatura e UPI Imóveis e Torres Seleccionadas nos montantes de R\$5.715.500, R\$10.000 e R\$120.000, respectivamente.

(**) Como resultado da operação da alienação da UPI ClientCo, a Companhia reconheceu uma perda de R\$ 912.839 no resultado de operações descontinuadas, decorrente da recomposição da participação nas ações da V.tal, após subscrição pela Oi na V.tal

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de 4.760.900.003 novas ações ordinárias ao valor de R\$ 4.999.738, em troca das ações da ClientCo contribuídas (Nota 1). Adicionalmente, a Companhia reclassificou para o resultado as despesas antecipadas associadas aos custos incrementais na obtenção de contrato com clientes relacionados a comissões sobre vendas e taxas de habilitação de clientes de Fibra, no montante de R\$ 808.143.

(ii) Representado pelo resultado de equivalência da ClientCo até 28 de fevereiro de 2025.

Componentes de fluxo de caixa das operações descontinuadas das UPIs:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Atividades operacionais				
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	2.662.375	(190.681)	2.662.375	(190.681)
Depreciação e amortização		75.842	51.468	75.842
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	31.351	55.996	63.029	55.996
Equivalência patrimonial	122.640			
Ganho na venda das UPI(s)	(2.796.008)		(2.805.356)	
Fluxo de caixa das atividades operacionais – Operações descontinuadas	20.358	(58.843)	(28.484)	(58.843)
Atividades de investimentos				
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(20.036)	(92.099)	(20.036)	(92.099)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos – Operações descontinuadas	(20.036)	(92.099)	(20.036)	(92.099)

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Cessão de Créditos PIS COFINS

Em 27 de fevereiro de 2025, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças com a Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXVI S.A., por meio do qual cedeu e transferiu os direitos creditórios decorrentes (a) do Mandado de Segurança nº 0035134-30.2008.4.01.3400, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, em face do Delegado da Receita Federal do Brasil em Brasília; e (b) do Mandado de Segurança nº 0008588- 75.2010.4.02.5101, em trâmite perante 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, em face do Delegado da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, incluindo também eventuais créditos originados pelos processos oriundos da tese de exclusão das receitas de interconexão e *roaming* da base de cálculo do PIS/COFINS pelo montante recebido em caixa de R\$ 800.000, reconhecido em Outras Receitas e Despesas Operacionais no resultado, líquido de despesas acessórias no montante de R\$ 11.000 (Nota 5), além de uma parcela contingente e fixa no valor de R\$ 100.000.

b) Cessão de Créditos DNIT

Em 26 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não padronizados “*Alternative Assets III*”, fundo gerido pelo Banco BTG Pactual S.A (“BTG”), por meio do qual cedeu e transferiu os direitos creditórios oriundos decorrentes da ação judicial de nº 0036582-48.2002.4.01.3400, ajuizada pela Companhia (na qualidade de sucessora por incorporação de Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial) em face do Departamento Nacional de Infraestrutura de

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Transportes (“DNIT”), que tramitou perante a 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, incluindo todos os correspondentes direitos, pretensões, ações, exceções, desdobramentos, incidentes, recursos e todos os demais efeitos porventura decorrentes do processo. Considerando que, na data-base de 30 de setembro de 2024, o valor de referência dos direitos creditórios incontroversos sobre o principal e juros entre as partes seria de R\$ 370.444, os créditos foram cedidos pelo montante consistente de uma parcela inicial e fixa recebida em caixa em janeiro de 2025, no valor de R\$ 160.000, reconhecido em Outras Receitas e Despesas Operacionais no resultado (Nota 5), além de uma parcela final variável e incerta, condicionada ao efetivo recebimento, pelo BTG, do valor de referência, equivalente a 20% da diferença positiva, se houver, entre (i) os recursos líquidos efetivamente recebidos pelo BTG decorrentes do pagamento dos direitos creditórios pelo DNIT no âmbito do Processo; e (ii) o valor de referência, corrigido proporcionalmente, pelo mesmo critério de correção e juros aplicável ao processo (que, inclui, os critérios aplicáveis ao precatório, se e quando expedido), desde a data-base até a data do efetivo recebimento de tais recursos pelo BTG.

c) Aprovação do Termo de Autocomposição pela Advocacia Geral da União (“AGU”) e da Celebração de Repactuação e da Assinatura do Termo Único de Autorização

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia tomou conhecimento de que foi proferida decisão pela Advocacia Geral da União (“AGU”) anuindo com a celebração (i) do Termo de Autocomposição da Companhia junto ao Tribunal de Contas da União (“TCU”), com a finalização das respectivas assinaturas, e (ii) do Termo de Repactuação do Instrumento de Transação até então vigente entre a Companhia e a ANATEL, representada, na forma da Lei, pela AGU, tratando de débitos devidos perante a ANATEL, formalizado naquela data.

Na mesma data, a Companhia celebrou com a ANATEL, o 2º Termo de Repactuação da Transação, acerca de débitos não tributários, inscritos em dívida ativa da união até a data de celebração do instrumento, incluindo multas, encargos e juros de mora aplicáveis até setembro de 2024.

O instrumento de repactuação e transação, prevê que o débito total a ser pago pela Companhia passa a ser de R\$ 8.700.156 a ser quitado através de (i) entrada, no valor de R\$ 80.000, e (ii) saldo restante em 119 parcelas mensais, atualizadas pela SELIC, com carência de 180 dias, a ser computada após o pagamento da primeira parcela relativa à entrada, representando um alongamento significativo do prazo de pagamento estabelecido na transação anterior. A entrada foi integralmente quitada, e era composta de uma parcela inicial, de R\$ 1.000, e o restante pagos com valores então depositados judicialmente com conversão em renda para esta finalidade. Em dezembro de 2024, o montante oriundo do levantamento de depósito judicial, permitiu a quitação das parcelas vincendas até dezembro de 2026, e parte da parcela vincenda em janeiro de 2027 (Nota 11 (iv)).

Considerando o novo débito, novos prazos e condições de pagamento, o referido passivo foi remensurado e descontado a valor presente a taxa de 27,03%, de acordo com a nova maturidade do passivo, resultando em um ganho reconhecido no resultado do exercício no resultado financeiro (Nota 6) no montante de R\$ 2.924.238.

A migração do modelo de concessão para autorização foi concluída em 26 de novembro de 2024, com a publicação do Extrato do Termo Único de Autorização de Serviços pela Oi no DOU, materializando o desfecho de uma solução consensual em relação aos temas da Concessão do STFC, que era pilar

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

fundamental na busca pela viabilidade operacional da Companhia, com vistas à superação de sua atual situação econômico-financeira e à continuidade de suas atividades.

Atualmente a Companhia trabalha para implementar o novo regime de prestação do serviço e cumprir as obrigações associadas a Adaptação, dentre as quais a prestação do STFC nas localidades sem alternativas de voz, que já vem sendo reduzidas pela ANATEL, em relação ao cenário existente em março de 2024, quando foram originalmente fixadas.

d) Alienação da participação societária na Timor Telecom S.A.

Em 3 de maio de 2023, PT Participações, SGPS S.A. (“PT Participações”), TPT – Telecomunicações Públicas de Timor, S.A. (“TPT”), na qualidade de acionistas da Timor Telecom, S.A. (“Timor Telecom”), e PTIF, detentora de créditos contra a Timor Telecom, celebraram o contrato de compra e venda de ações de emissão da Timor Telecom e cessão de créditos com a República Democrática de Timor-Leste, para venda da totalidade das participações acionárias detidas pela PT Participações e pela TPT na Timor Telecom, bem como a cessão dos créditos detidos pela PTIF no valor total de US\$ 21.111 mil, dos quais US\$ 5.444 mil referentes à venda das participações acionárias e US\$ 15.667 mil correspondentes aos créditos corrigidos. A efetiva conclusão da transação, com transferência das ações e dos créditos mencionados, está sujeita ao cumprimento das condições precedentes previstas no contrato, dentre as quais a aprovação pelo Juízo da Recuperação Judicial, que ocorreu no dia 5 de junho de 2023, e a inexistência de reservas da Autoridade Nacional de Comunicações do Timor-Leste, cujo processo encontra-se em curso no referido país.

Certificate Of Completion

Envelope Id: 8F625933-3A2F-40CE-A588-E605AEC5033F
Subject: Complete with Docusign: DFs Oi 1Q25 - IAS 34.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 71
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
Envelopeld Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Envelope Originator:
Ricardo Costa@pwc.com
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
ricardo.costa@pwc.com
IP Address: 134.238.159.50

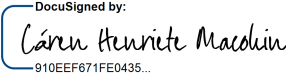
Record Tracking

Status: Original 14 May 2025 16:10	Holder: Ricardo Costa@pwc.com ricardo.costa@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 14 May 2025 16:14	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

Signer Events

Cáren Henriete Macohin
caren.macohin@pwc.com
PwC
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SyngularID Multipla
Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

Signature

DocuSigned by:

910EEF071FE0435...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 134.238.160.202

Timestamp

Sent: 14 May 2025 | 16:11
Viewed: 14 May 2025 | 16:12
Signed: 14 May 2025 | 16:14

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Ricardo Costa@pwc.com
ricardo.costa@pwc.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)
Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

COPIED

Sent: 14 May 2025 | 16:14
Viewed: 14 May 2025 | 16:14
Signed: 14 May 2025 | 16:14

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	14 May 2025 16:11
Certified Delivered	Security Checked	14 May 2025 16:12
Signing Complete	Security Checked	14 May 2025 16:14
Completed	Security Checked	14 May 2025 16:14
Payment Events	Status	Timestamps